

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 03/2013

A Presidenta da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (**IBGE**), no uso da competência que lhe foi outorgada por intermédio do Despacho da Excelentíssima Senhora Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão, através da Portaria MP nº 114, de 23 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 78, de 24 de abril de 2013, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização de Concurso Público destinado à seleção de candidatos ao provimento de vagas para os cargos de Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas A I, da carreira de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas, e de Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas A I, da carreira de Produção e Análise de Informações Geográficas e Estatísticas, do Plano de Carreiras e Cargos do **IBGE**, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, mediante as condições estabelecidas neste Edital e observadas as disposições contidas nos diplomas legais vigentes.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O presente Concurso Público será realizado pela **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**, visando a selecionar candidatos para o preenchimento de 120 (cento e vinte) vagas no Padrão e Classe iniciais das Carreiras de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas e de Produção e Análise de Informações Geográficas e Estatísticas, distribuídas nos seguintes cargos respectivamente: 60 (sessenta) vagas de Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas A I e 60 (sessenta) vagas de Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas A I, conforme a distribuição constante do Quadro de Vagas apresentado no **Anexo I** deste Edital.

1.2 - A remuneração para os cargos objeto deste Concurso Público encontra-se no **Anexo II** deste Edital.

1.2.1 - A remuneração corresponde ao Vencimento Básico do padrão inicial da classe, constante da tabela de vencimento do Plano de Carreiras e Cargos do **IBGE** vigente na data de entrada em exercício, à Gratificação de Desempenho de Atividade em Pesquisa, Produção e Análise, Gestão e Infraestrutura de Informações Geográficas e Estatísticas (GDIBGE) e, de acordo com os títulos, à Retribuição por Titulação, conforme a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, e alterações posteriores.

1.2.2 - Será concedido Auxílio-Alimentação, no valor de R\$ 373,00 (trezentos e setenta e três reais), de acordo com o artigo 22 da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, Decreto nº 3.887, de 16 de agosto de 2001, e Portaria MP nº 19, de 26 de dezembro de 2012, e Auxílio - Transporte, com base na Medida Provisória nº 2.165-36, de 23 de agosto de 2001.

1.2.3 - Poderão ser concedidos benefícios a título de Assistência à Saúde (Médica e Odontológica), opcional, ao servidor e aos seus dependentes, com valores que variam entre R\$ 82,83 (oitenta e dois reais e oitenta e três centavos) e R\$ 167,70 (cento e sessenta e sete reais e setenta centavos) por pessoa, conforme a remuneração e a idade do servidor, de acordo com a Portaria MP nº 625, de 21 de dezembro de 2012. A Assistência à Saúde somente será concedida mediante comprovação de custeio de um plano de saúde próprio.

1.3 - A jornada de trabalho será de 40 (quarenta horas) semanais, sendo 8 (oito) horas diárias.

1.4 - A relação entre as Áreas de Conhecimento e os seus requisitos encontra-se no **Anexo III** desse Edital.

1.5 - As principais atribuições para o cargo de Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas são voltadas para o exercício de atividades administrativas e logísticas relativas ao exercício das competências institucionais e legais a cargo do **IBGE** e para o cargo de Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas, as atribuições são voltadas às atividades especializadas de produção, análise e disseminação de dados e informações de natureza estatística, geográfica, cartográfica, geodésica e ambiental.

1.6 - As descrições sumárias das Áreas de Conhecimento do cargo de **ANALISTA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA EM INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS E ESTATÍSTICAS** são:

1.6.1 - ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - Contribuir, no exercício da administração escolar, com as atividades de ensino, pesquisa e extensão do corpo docente e discente, e com as atividades de gestão da Escola Nacional de Ciências Estatísticas (ENCE); planejar, desenvolver e supervisionar a execução dos serviços de atendimento aos discentes da ENCE; planejar e executar atividades relacionadas aos processos de avaliação institucional, inerentes às instituições de ensino superior federais, incluindo o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), avaliação de cursos de graduação e de pós-graduação; contribuir para a elaboração e implementação do projeto pedagógico da Escola; assessorar o planejamento,

produção e implementação de avaliações educacionais; orientar a comunidade acadêmica quanto à legislação referente ao sistema federal de ensino superior; participar da elaboração de projetos de desenvolvimento institucional; planejar, implementar e avaliar sistemas de informação referentes aos registros discentes e aos atos acadêmicos da Escola; solicitar, produzir e controlar documentos educacionais; desenvolver projetos na área de secretaria escolar; atender às solicitações da comunidade acadêmica; e executar outras atividades compatíveis com o cargo.

1.6.2 - ANÁLISE DE SISTEMAS/DESENVOLVIMENTO DE APLICAÇÕES - Participar das atividades voltadas ao desenvolvimento de sistemas, *desktop* e *web*, a saber: análise, projeto e construção; realizar trabalhos de levantamento de requisitos de sistemas junto às áreas usuárias; escrever projetos de sistemas orientados a objetos usando a UML, visando sempre à utilização das melhores práticas e adequação à metodologia de desenvolvimento de sistemas adotada no órgão, com conhecimento em linguagens e ferramentas de *software* livre; construir modelos de bancos de dados e participar na criação desses bancos; participar na fase de construção dos sistemas, definindo a arquitetura e escrevendo código em linguagens orientadas a objeto; executar, quando necessário, o trabalho de gerência de projetos de sistemas ou líder de equipe técnica; e executar outras atividades compatíveis com o cargo.

1.6.3 - ANÁLISE DE SISTEMAS/SUPORTE À COMUNICAÇÃO E À REDE - Prestar suporte técnico aos serviços de redes, incluindo configuração e gestão de ativos de redes, ambientes de segurança, *firewall*, filtros de conteúdo, *proxies*, redes virtuais privadas; bem como suporte aos requisitos mínimos que garantam a segurança, qualidade, disponibilidade e desempenho das aplicações distribuídas, destacando-se videoconferência e aplicações multimídia; além de desenvolver atividades de prospecção, planejamento, implantação, suporte e supervisão de serviços de gerência e monitoração de redes; e executar outras atividades compatíveis com o cargo.

1.6.4 - ANÁLISE DE SISTEMAS/SUPORTE OPERACIONAL - Prestar suporte técnico aos sistemas operacionais (*Linux*, *z/VM* e *z/OS*, *Windows 7* e *8*, *Windows Server 2008/2012/Datacenter*), virtualização, serviços distribuídos, *hardware* e *software* de sistemas de armazenamento, política de segurança da informação e segurança de serviços internet, bem como participar de atividades voltadas à administração e suporte a sistemas gerenciadores de banco de dados; desenvolver as atividades de implantação e suporte aos sistemas em produção; conhecer as atividades de prospecção, planejamento, implantação, suporte, supervisão e monitoração dos serviços; e executar outras atividades compatíveis com o cargo.

1.6.5 - ARQUIVOLOGIA - Identificar e recolher a documentação arquivística de cunho histórico institucional; avaliar e selecionar os documentos para fins de preservação; orientar quanto à classificação, arranjo e descrição de documentos; organizar e conservar os acervos; divulgar os acervos; planejar, organizar e dirigir os serviços de arquivo e acompanhar o processo documental informativo; planejar, organizar e dirigir serviços ou centro de documentação e informação constituídos de acervos arquivísticos e mistos; assessorar os trabalhos de pesquisa científica ou técnico-administrativa; desenvolver estudos sobre documentos culturalmente importantes; e executar outras atividades compatíveis com o cargo.

1.6.6 - AUDITORIA - Realizar análise de demonstrações contábeis; examinar documentos de atos de gestão; executar atividades relacionadas ao planejamento dos trabalhos de auditoria; participar de reuniões de abertura dos trabalhos de auditoria com os gestores das unidades estaduais do IBGE e os responsáveis pelos processos de trabalho; avaliar a efetividade de trabalhos de auditoria e o resultado das ações de implementação das recomendações e sugestões constantes em relatórios de auditoria; fornecer subsídios para o aperfeiçoamento de normas e de procedimentos que visem a garantir a efetividade das ações e a sistemática de controle interno; executar o programa de auditoria de acordo com técnicas específicas; entrevistar e elaborar plano de ação, em conjunto com o auditado, para solução de problemas identificados; participar de reuniões de encerramento dos trabalhos de auditoria; exercer a função de Auditoria de Gestão, acompanhando a execução das políticas públicas estabelecidas nos planos e programas governamentais; elaborar relatórios de auditorias planejadas ou especiais; monitorar a execução de plano de ação; acompanhar a edição de normas legais e rotinas internas; efetuar a manutenção dos programas e papéis de trabalho de auditoria; elaborar sumário executivo dos trabalhos de auditoria realizados; auxiliar na elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAINTE e do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT; examinar denúncias de ilícito administrativo praticado na Administração e sugerir o procedimento administrativo disciplinar a ser instaurado; emitir parecer sobre procedimento administrativo disciplinar concluído; zelar para que a atividade da Administração Pública se desenvolva segundo os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, razoabilidade, eficácia, efetividade e economicidade; recomendar ao dirigente máximo de órgão ou

entidade a instauração de Tomada de Contas Especial, sindicâncias e processos administrativos disciplinares para apuração de responsabilidade; acompanhar a implementação das recomendações em relatórios da Controladoria-Geral da União - CGU e diligências do Tribunal de Contas da União - TCU; ter disponibilidade para realizar viagens a serviço em todo o território nacional; e executar outras atividades compatíveis com o cargo.

1.6.7 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS - Executar trabalhos especializados da área contábil, utilizando os Sistemas Governamentais e Corporativos, bem como ações administrativas decorrentes; desenvolver atividades que envolvam atos e fatos da contabilidade governamental nos seus sistemas orçamentário, financeiro e patrimonial e compreendam a análise de balancetes, balanços, registros e demais demonstrações contábeis, prestações de contas, relatórios, pareceres, e informações sobre assuntos contábeis, financeiros e orçamentários; orientações e normatizações; registro de operações contábeis; acompanhamento da legislação sobre contabilidade pública e matérias correlatas; orientar e organizar o processo de tomadas ou prestação de contas; opiniões a respeito de consultas sobre matérias de natureza técnica, jurídico-contábil, financeira e orçamentária, propondo, se for o caso, as soluções cabíveis em tese; supervisionar os cálculos de reavaliação do ativo e de depreciação de veículos, máquinas, móveis, utensílios e instalações; elaborar estudos, relatórios e outros documentos, com base em registros administrativos; e executar outras atividades compatíveis com o cargo.

1.6.8 - DESIGNER INSTRUCIONAL - Realizar o desenho instrucional adequado às tecnologias e mídias diversas; definir as estratégias instrucionais e adequar o conteúdo dos projetos educacionais à metodologia à distância; construir o roteiro do curso, contendo a especificação da estrutura e do fluxo da informação, as instruções de diagramação, interação e navegação; avaliar e rever as soluções educacionais desenvolvidas; e executar outras atividades compatíveis com o cargo.

1.6.9 - ORÇAMENTO E FINANÇAS - Executar trabalhos especializados da área orçamentária e financeira, utilizando os Sistemas Governamentais e Corporativos, bem como ações administrativas decorrentes; analisar e pesquisar atos e fatos da administração orçamentária e financeira; programar, executar e controlar recursos orçamentários e financeiros; executar empenho, liquidação e pagamento das despesas; controlar e pagar restos a pagar e despesas de exercícios anteriores; gerir suprimento de fundos; executar a conformidade diária e documental e o rol de responsáveis; reter e recolher tributos incidentes sobre bens e serviços; elaborar estudos, relatórios e outros documentos, com base em registros administrativos; e executar outras atividades compatíveis com o cargo.

1.6.10 - PLANEJAMENTO E GESTÃO - Exercer atividades relacionadas à gestão administrativa e ao planejamento da Instituição, através da elaboração e implantação de indicadores e métricas de apoio à gestão e utilizando os sistemas governamentais e corporativos para monitoramento do desempenho institucional; realizar estudos e medidas que visem à melhoria dos processos de trabalho e de mecanismos de acompanhamento e controle; planejar e realizar ações de realinhamento das lideranças às estratégias institucionais; elaborar estudos, relatórios e outros documentos; e executar outras atividades compatíveis com o cargo.

1.6.11 - RECURSOS HUMANOS/ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - Identificar melhorias e implantar procedimentos referentes ao controle dos dados de cadastro e pagamento, desde a análise até a sua operacionalização; registrar e manter atualizadas, junto ao Sistema SIAPE e outros sistemas governamentais, todas as informações necessárias para o cadastro e pagamento dos servidores ativos, contratados temporários, aposentados, beneficiários de pensão e estagiários; executar a contratação de servidores e contratados temporários; organizar e manter atualizada a documentação funcional; controlar e conceder benefícios; conferir e controlar os dados dos relatórios de pagamentos recebidos quanto à exatidão de seus valores e dos comandos das alterações; analisar, instruir processos e orientar as Unidades Organizacionais do IBGE quanto aos assuntos relativos a pagamento, aposentadoria e pensão; emitir os relatórios e gerar os dados necessários aos recolhimentos dos encargos sociais e/ou impostos devidos ao governo (GFIP, RAIS, DIRF, etc.); fornecer informações gerenciais que retratem a situação das atividades desenvolvidas para tomada de decisões; e executar outras atividades compatíveis com o cargo.

1.6.12 - RECURSOS HUMANOS/DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - Planejar, desenvolver, monitorar e avaliar os processos de gestão de pessoas, tais como: recrutamento e seleção, integração, movimentação, acompanhamento e desenvolvimento de pessoas; planejar, desenvolver e avaliar os processos de gestão de desempenho e de competências, com vistas ao desenvolvimento funcional e sucessão gerencial; planejar, implementar e acompanhar programas de capacitação e desenvolvimento dos servidores visando à sua valorização, à melhoria do desempenho funcional e gerencial e ao atendimento das necessidades institucionais; viabilizar mecanismos para valorização de comportamentos que efetivem as práticas dos

servidores para a excelência dos processos técnicos e administrativos do **IBGE**; e executar outras atividades compatíveis com o cargo.

1.6.13 - RECURSOS MATERIAIS E LOGÍSTICA - Exercer atividades inerentes à área de suprimentos, logística e infraestrutura, com vistas à melhoria da qualidade dos processos de gestão institucional e da modernização administrativa, tais como: planejamento, análise, noções básicas sobre administração de contratos de serviços de forma indireta e contínua (elaboração de especificação de serviços, elaboração de projetos básicos, termo de referência, contratos administrativos, análise de planilhas de formação de preços, repactuação de contratos, reequilíbrio econômico-financeiro, elaboração de relatórios gerenciais de suporte a decisão); noções básicas sobre administração patrimonial (controle, guarda e distribuição de materiais e bens patrimoniais, implantação e execução de planos, programas e projetos relativos às atividades de Gestão Patrimonial de bens móveis e imóveis, racionalização e simplificação de processos); e executar outras atividades compatíveis com o cargo.

1.7 - As descrições sumárias das Áreas de Conhecimento do **CARGO DE TECNOLOGISTA EM INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS E ESTATÍSTICAS** são:

1.7.1 - ANÁLISE AGRÍCOLA - Nas atividades relativas à agricultura, desenvolver estudos e pesquisas; levantar, organizar, sistematizar e avaliar informações; elaborar relatórios, gráficos e tabelas; planejar e executar projetos; elaborar textos analíticos, pareceres e relatórios técnicos; analisar dados quantitativa e qualitativamente; desenvolver, eventualmente, atividades de campo; fazer explanação oral de projetos quando necessário; ministrar treinamento técnico-operacional; e executar outras atividades compatíveis com o cargo.

1.7.2 - ANÁLISE PECUÁRIA - Nas atividades relativas à pecuária, desenvolver estudos e pesquisas; levantar, organizar, sistematizar e avaliar informações; elaborar relatórios, gráficos e tabelas; planejar e executar projetos; elaborar textos analíticos, pareceres e relatórios técnicos; analisar dados quantitativa e qualitativamente; desenvolver, eventualmente, atividades de campo; fazer explanação oral de projetos quando necessário; ministrar treinamento técnico-operacional; e executar outras atividades compatíveis com o cargo.

1.7.3 - ANÁLISE SOCIOECONÔMICA - Nas atividades relativas à área socioeconômica, desenvolver estudos e pesquisas; levantar, organizar, sistematizar e avaliar informações; elaborar relatórios, gráficos e tabelas; planejar e executar projetos; elaborar textos analíticos, pareceres e relatórios técnicos; analisar dados quantitativa e qualitativamente; desenvolver, eventualmente, atividades de campo; fazer explanação oral de projetos quando necessário; ministrar treinamento técnico-operacional; e executar outras atividades compatíveis com o cargo.

1.7.4 - BIBLIOTECONOMIA - Normalizar documentos de acordo com as normas de documentação da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT; efetuar pesquisa em bancos e bases de dados bibliográficos; interpretar e sintetizar conteúdos de informação com vistas à elaboração de resumos, índices, textos de apresentação e quartas-capas de publicações; redigir, registrar e classificar documentos; elaborar e manter o controle de vocabulário através das terminologias utilizadas nos dicionários das pesquisas produzidas pela Instituição; planejar, organizar, gerenciar serviços, através de técnicas biblioteconômicas e promover ações visando atender as necessidades dos usuários; auxiliar nas atividades técnicas de seleção e aquisição por compra, doação ou intercâmbio de materiais informacionais; catalogar documentos; atender e orientar o usuário na localização do material que necessita na utilização dos recursos informacionais, impressos e eletrônicos, bem como no uso geral da biblioteca; e executar outras atividades compatíveis com o cargo.

1.7.5 - CARTOGRAFIA - Executar atividades relacionadas ao planejamento, manutenção e densificação do Sistema Geodésico Brasileiro nas suas componentes planimétrica, altimétrica e gravimétrica associada; executar, fiscalizar e validar o levantamento geodésico para implantação das redes geodésicas, o ajustamento das observações para determinações de coordenadas precisas e a implantação e manutenção das redes geodésicas ativas; identificar insumos de sensoriamento remoto e fotogrametria para as atividades de mapeamento topográfico e cadastral; planejar, executar, fiscalizar e validar o apoio de campo para o suporte ao georeferenciamento de insumos de sensoriamento remoto e fotogrametria e a coleta e padronização de nomes geográficos; planejar e executar as atividades de aerotriangulação, ortoretificação, extração e edição de modelos digitais de elevação de insumos de sensoriamento remoto e fotogrametria, bem como aquisição de feições cartográficas para o mapeamento de referência; planejar e validar a compilação e/ou editoração cartográfica de mapas e cartas; planejar a aquisição de insumos e a execução e validação do mapeamento de referência para apoio às operações censitárias e pesquisas do **IBGE**; acompanhar a evolução da divisão político-administrativa do Brasil e executar e validar a sua

representação cartográfica; e executar outras atividades compatíveis com o cargo.

1.7.6 - EDIÇÃO DE VÍDEO - Desenvolver diferentes tipos de trabalhos relativos a demandas de edição de vídeo linear e não linear, utilizando dispositivos digitais e recursos computacionais, mantendo a integração entre os aspectos estéticos e de identidade visual aplicados à qualidade gráfica e visual de cada projeto; elaborar cronogramas e fluxogramas que definam com clareza as etapas de planejamento e execução dos trabalhos desenvolvidos em edição de vídeo; acompanhar o trabalho desenvolvido por empresas terceirizadas; atuar na implementação de interfaces para apresentação em vídeos; desenvolver, aplicar e combinar efeitos visuais e de áudio; efetuar animações de objetos e efeitos multimídia; atuar nas etapas de produção e pós-produção digital de filmes; dominar os softwares *Final Cut Pro 7*, *DVD Studio Pro*, *Adobe Flash Professional CS6*, *Adobe Photoshop CS6* e *Adobe After Effects CS6* e demais softwares utilizados na Instituição; e executar outras atividades compatíveis com o cargo.

1.7.7 - ESTATÍSTICA - Desenvolver estudos e pesquisas; levantar, organizar, sistematizar e avaliar informações; elaborar relatórios, gráficos e tabelas; planejar e executar projetos; elaborar textos analíticos, pareceres e relatórios técnicos; analisar dados quantitativa e qualitativamente; desenvolver eventualmente atividades de campo; fazer explanação oral de projetos quando necessário; ministrar treinamento técnico-operacional; e executar outras atividades compatíveis com o cargo.

1.7.8 - GEOGRAFIA - Fazer levantamento, revisão e análise bibliográfica; elaborar textos analíticos, pareceres e relatórios técnicos, tabelas, gráficos, cartogramas e mapas para análise quantitativa e qualitativa do território brasileiro; realizar trabalhos de interpretação de imagens de satélite para elaboração de mapas temáticos e análise geográfica do território; produzir estatísticas e indicadores ambientais; fazer levantamentos de campo, incluindo entrevistas, coleta de material, documentação fotográfica e anotações; sistematizar e analisar os dados e as informações dos levantamentos de campo e aqueles produzidos pelo **IBGE** e demais Instituições; desenvolver metodologia para pesquisas no âmbito da geografia; e executar outras atividades compatíveis com o cargo.

1.7.9 - GEOPROCESSAMENTO - Executar atividades relacionadas às ciências da geoinformação, sistemas geodésicos de referência, sistema geodésico brasileiro, GNSS, sensoriamento remoto, processamento e representação de dados geográficos e estrutura territorial brasileira; implementar sistemas computacionais para coleta, armazenamento, tratamento, processamento, análise e reprodução de dados geoespaciais, utilizando técnicas de geoprocessamento; desenvolver e implantar modelos de dados geoespaciais, funções topológicas e arquitetura de geoserviços; utilizar ferramentas de geoprocessamento para o processamento e análise de dados geoespaciais vetoriais e o processamento digital de imagens de satélites e fotografias aéreas e dados de altimetrias para construção de modelos digitais de terreno MDT; elaborar mapas temáticos para a disponibilização em publicações técnicas, atlas, séries de mapas e serviços web; ter conhecimento em *Geomedia* ou *ArcGis* ou *QuantumGis*; e executar outras atividades compatíveis com o cargo.

1.7.10 - PROGRAMAÇÃO VISUAL/PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PARA MÍDIAS ELETRÔNICAS - Conceber e desenvolver projetos de comunicação visual para mídias eletrônicas tais como layouts, animações, ilustrações, logotipos, assinaturas visuais e identidades corporativas; realizar a criação, editoração, implementação e tratamento de imagens dos projetos; executar a arte-finalização dos produtos, incluindo a preparação e o fechamento de arquivos para impressão digital; ter conhecimento das ferramentas do pacote *Adobe* (*Photoshop*, *Illustrator* e *Flash*) e outras utilizadas na Instituição; desenvolver produtos e fornecer consultoria nas linguagens de programação: HTML, XHTML, CSS, *Javascript* e *ActionScript* e outras utilizadas na Instituição; e executar outras atividades compatíveis com o cargo.

1.8 - As exigências para o desempenho das atribuições são: **a)** capacidade auditiva e de comunicação verbal para realizar o trabalho; **b)** capacidade motora para manusear microcomputador e seus periféricos durante a realização do trabalho; **c)** acuidade visual para realizar o trabalho; **d)** agilidade para cumprir as tarefas determinadas, nos prazos exigidos nos cronogramas das atividades e de acordo com o padrão de qualidade requerido.

2 - DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

2.1 - A investidura nos cargos de Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas e de Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas estará condicionada ao atendimento, cumulativamente, na data de posse, às seguintes condições: **a)** ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no artigo 13 do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972; **b)** estar quite com as obrigações eleitorais; **c)** estar em pleno gozo

de seus direitos políticos; **d**) estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino; **e**) não estar incompatibilizado para a nova investidura em cargo público, nos termos dispostos no artigo 137 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; **f**) ter, no mínimo, 18 anos completos; **g**) possuir aptidão física e mental para o exercício das citadas atribuições do cargo; **h**) ser aprovado neste Concurso Público e possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício do Cargo/ Área de Conhecimento, conforme estabelecido no **Anexo III**; **i**) apresentar os documentos que se fizerem necessários para a nomeação, a saber: Certidão de Nascimento ou Casamento; Carteira de Identidade; CPF; comprovante de quitação com as obrigações militares (se do sexo masculino); Título de Eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais; comprovante de inscrição no PIS/PASEP (caso já tenha sido cadastrado); comprovante de residência; comprovante de naturalização (no caso de brasileiro naturalizado); comprovante de que está amparado pelo Estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no artigo 13 do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972 (no caso de candidato com nacionalidade portuguesa); cópia assinada da Declaração de Bens e Rendimentos do ano-base imediatamente anterior apresentada à Secretaria da Receita Federal ou Declaração de Isento, quando for o caso; comprovante de escolaridade exigido para o exercício do Cargo/Área de Conhecimento - conforme estabelecido no **Anexo III**; **j**) declarar/comprovar que não se encontra na condição de sócio-gerente ou administrador de sociedades privadas; e **k**) cumprir as determinações deste Edital.

3 - DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1 - Em cumprimento ao disposto no artigo 37, inciso VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil; na Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989; e no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, ficam reservados 5% (cinco por cento) do total das vagas às pessoas com deficiência, conforme distribuição constante do Quadro de Vagas (**Anexo I**).

3.2 - O candidato com deficiência, amparado pela legislação vigente e sob sua inteira responsabilidade, concorre em igualdade de condições com todos os candidatos, resguardadas as ressalvas legais vigentes e, ainda, aos 5% (cinco por cento) de vagas reservadas.

3.2.1 - O candidato com deficiência será inicialmente classificado de acordo com as vagas de ampla concorrência para o Cargo/Área de Conhecimento a que concorre. Caso não esteja situado dentro dessas vagas, será classificado em relação à parte, disputando as vagas destinadas às pessoas com deficiência no Cargo/Área de Conhecimento a que concorre, caso existam.

3.3 - Somente serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias constantes do artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

3.4 - As deficiências do candidato, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais, devem permitir o desempenho adequado das atribuições especificadas para o Cargo/Área de Conhecimento, respeitadas as exigências contidas nos **subitens 1.5, 1.6, 1.7 e 1.8**.

3.5 - O candidato com deficiência deverá optar, no ato da inscrição, por concorrer às vagas reservadas, assinalando, no espaço próprio do Requerimento de Inscrição, a sua condição e, caso necessite de tratamento diferenciado no dia das provas, deverá indicar as condições diferenciadas de que necessita (ledor, prova ampliada, auxílio para transcrição, sala de mais fácil acesso e tempo adicional).

3.5.1 - O candidato com deficiência auditiva que necessitar utilizar aparelho auricular no dia das provas deverá enviar laudo médico específico para esse fim, até o término das inscrições. Caso o candidato não envie o referido laudo, não poderá utilizar o aparelho auricular.

3.5.2 - O candidato com deficiência, que necessite de tempo adicional para a realização das provas, deverá requerê-lo, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência. O parecer citado deverá ser enviado até o último dia de inscrição, via SEDEX, com Aviso de Recebimento (AR) para o Departamento de Concursos da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (Rua Santa Alexandrina, 1011 - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ, CEP 20261-903), mencionando "**Concurso Público IBGE - 03/2013 - Laudo Médico**". Caso o candidato não envie o parecer do especialista, deixará de dispor do tempo adicional e não poderá interpor recursos em favor de sua situação.

3.5.3 - O candidato com deficiência que optar por concorrer às vagas reservadas e/ou solicitar tratamento diferenciado está obrigado a fornecer laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, que deverá ser preenchido conforme instruções disponibilizadas na página da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br), e no **Anexo VII** deste Edital, que deverá obedecer às seguintes exigências: **a)** ter sido expedido há, no máximo, 6 (seis) meses, a contar da data de início do período de inscrição; **b)** descrever a espécie e o grau ou nível de deficiência; **c)** apresentar a provável causa da deficiência; **d)** apresentar os graus de autonomia; **e)** constar referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10) vigente; **f)** constar se faz uso de órteses, próteses ou adaptações; **g)** no caso de deficiente auditivo, o laudo deverá vir acompanhado de uma audiometria recente, até 6 (seis) meses a contar da data de início do período de inscrição; **h)** no caso de deficiente visual, o laudo deverá vir acompanhado de acuidade em AO (ambos os olhos), patologia e campo visual; **i)** no caso de deficiência mental, no laudo deverá constar a data do início da doença, áreas de limitação associadas e habilidades adaptadas e **j)** no caso de deficiência múltipla, no laudo deverá constar a associação de duas ou mais deficiências.

3.5.3.1 - O laudo médico deverá ser legível, sob pena de não ser considerado. O mesmo não será devolvido, nem será fornecida cópia dele.

3.5.3.2 - O candidato com deficiência que optar por concorrer às vagas reservadas e/ou solicitar tratamento diferenciado deverá postar correspondência, até o último dia de inscrição, **impreterivelmente**, via SEDEX, com Aviso de Recebimento (AR), para o Departamento de Concursos da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (Rua Santa Alexandrina, 1011 - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ, CEP 20261-903), mencionando "**Concurso Público IBGE - 03/2013 - Laudo Médico**", confirmando sua pretensão, e anexando o laudo médico original ou cópia autenticada.

3.5.4 - A não observância do disposto nos **subitens 3.5, 3.5.2, 3.5.3, 3.5.3.1 e 3.5.3.2** acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas às pessoas com deficiência e ao tratamento diferenciado.

3.5.5 - As vagas reservadas a pessoas com deficiência que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação neste Concurso Público, por avaliação dos laudos médicos ou por outro motivo serão preenchidas pelos demais aprovados, observada a ordem de classificação.

3.5.6 - O candidato com deficiência que se inscrever para Cargo/Área de Conhecimento que não disponha de vagas reservadas para pessoas com deficiência concorrerá às vagas de ampla concorrência desse Cargo/Área de Conhecimento.

3.5.7 - O candidato com deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição não será dessa forma considerado. Nesse caso, ao candidato com deficiência não serão concedidas as condições diferenciadas de que necessite para a realização das provas, ficando sob sua responsabilidade a opção de realizá-las ou não; tampouco concorrerá às vagas reservadas, disputando apenas as de ampla concorrência.

3.5.8 - Os candidatos que, no ato da inscrição, se declararam pessoas com deficiência e que atenderam regular e tempestivamente ao disposto no **subitem 3.5.3.2**, no que diz respeito ao envio do laudo médico via SEDEX até o último dia de inscrição, serão considerados inscritos como pessoas com deficiência e figurarão em listagem preliminar a ser divulgada em **04/11/2013**, na página da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br). A listagem também relacionará os candidatos que porventura não tenham atendido ao determinado no **subitem 3.5** e à regra de envio do laudo médico e que, conseqüentemente, não serão considerados inscritos como pessoas com deficiência, passando a concorrer às vagas de ampla concorrência. **A referida listagem não corresponde ao parecer conclusivo da equipe multiprofissional, corresponde apenas ao respeito à regra de envio do laudo médico.**

3.5.8.1 - O candidato poderá, a partir da data de divulgação da relação citada no subitem anterior, contestar o indeferimento, nos dias **05 e 06/11/2013**, por meio do campo de Interposição de Recursos, na página referente a este Concurso Público no endereço eletrônico www.cesgranrio.org.br. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

3.5.9 - A listagem definitiva de candidatos que atenderam à regra estipulada neste Edital quanto ao envio do laudo médico será divulgada no dia **21/11/2013**, na página da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br).

3.6 - Os laudos médicos dos candidatos com deficiência aprovados serão avaliados, previamente à divulgação do resultado final preliminar, por uma equipe multiprofissional, de acordo com o artigo 43 do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

3.6.1 - A equipe multiprofissional emitirá parecer observando: **a)** as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição e seu respectivo laudo médico; **b)** a natureza das atribuições e exigências para o desempenho do cargo/ Área de Conhecimento a que concorre à vaga, descritas nos **subitens 1.5, 1.6, 1.7 e 1.8** deste Edital; **c)** a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas; **d)** a possibilidade de utilização, pelo candidato, de

equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize e e) a CID-10 Classificação Internacional de Doenças - apresentada.

3.6.2 - O resultado preliminar do parecer da equipe multiprofissional será divulgado no dia **19/12/2013**, no endereço eletrônico da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**, relacionando os candidatos e seus respectivos resultados, sendo os mesmos enquadrados em um das seguintes condições:

a) DEFICIÊNCIA CARACTERIZADA E COMPATÍVEL - Deficiência caracterizada de acordo com a legislação vigente e compatível com a natureza das atribuições e exigências para o desempenho do Cargo/Área de Conhecimento a que concorre à vaga descrita no **subitem 1.5, 1.6, 1.7 e 1.8** do **Edital** (o candidato concorrerá às vagas reservadas aos candidatos com deficiência);

b) DEFICIÊNCIA INCOMPATÍVEL - Deficiência existente, caracterizada ou não dentro da legislação vigente, mas incompatível com a natureza das atribuições e exigências para o desempenho do Cargo/Área de Conhecimento a que concorre à vaga descrita no **subitem 1.5, 1.6, 1.7 e 1.8**, do **Edital** (o candidato será eliminado do Concurso Público);

c) DEFICIÊNCIA NÃO DEFINIDA - Laudo médico em desacordo com os critérios especificados neste Edital, notadamente os relacionados no **subitem 3.5.3.2**, não sendo possível à equipe multiprofissional emitir parecer, bem como identificar a deficiência que o candidato possui (o candidato concorrerá exclusivamente às vagas de ampla concorrência) e

d) DEFICIÊNCIA NÃO CARACTERIZADA - Laudo médico não caracteriza a deficiência de acordo com a legislação vigente (o candidato concorrerá exclusivamente às vagas de ampla concorrência).

3.6.2.1 - Caberá recurso contra o resultado preliminar do parecer da equipe multiprofissional nos dias **19** e **20/12/2013**, por meio do campo de Interposição de Recursos, na página referente a este Concurso Público no endereço eletrônico da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br).

3.6.2.2 - O resultado definitivo do parecer da equipe multiprofissional será divulgado no dia **07/01/2014**, na página da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br).

3.6.2.3 - O resultado definitivo do parecer da equipe multiprofissional será soberano e irrecorrível, não existindo, desta forma, recurso contra essa decisão.

3.6.3 - O candidato que apresente DEFICIÊNCIA INCOMPATÍVEL de acordo com o parecer da equipe multiprofissional será notificado, por meio de telegrama, enviado pela **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**, sobre a impossibilidade de ser investido no cargo.

3.6.4 - Os candidatos que apresentarem DEFICIÊNCIA NÃO DEFINIDA ou DEFICIÊNCIA NÃO CARACTERIZADA, de acordo com o parecer da equipe multiprofissional, passarão a disputar apenas as vagas de ampla concorrência.

4 - DAS INSCRIÇÕES

4.1 - Antes de efetuar o pagamento da **taxa de inscrição**, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus Anexos e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos.

4.2 - A inscrição deverá ser efetuada somente via internet, conforme procedimentos especificados a seguir.

4.2.1 - A inscrição deverá ser efetuada, no período de **01 a 24/10/2013**, na página da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br).

4.3 - O valor da taxa de inscrição é de **R\$ 110,00 (cento e dez reais)**.

4.3.1 - A Guia de Recolhimento da União - GRU Cobrança para pagamento da taxa de inscrição estará disponível na página da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br) e deverá ser impressa imediatamente após a conclusão do preenchimento do Requerimento de Inscrição.

4.3.2 - O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido, ainda que efetuado em duplicidade, exceto em caso de cancelamento do Certame por conveniência da Administração.

4.4 - INSCRIÇÕES

4.4.1 - Para inscrição, o candidato deverá adotar aos seguintes procedimentos: **a)** estar ciente de todas as informações sobre este Concurso Público. Essas informações também estão disponíveis na página da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br); **b)** O candidato deverá manifestar, no ato da inscrição, sua opção pelo Cargo/Área de Conhecimento a que deseja concorrer, conforme **Anexo I** deste Edital; **c)** cadastrar-se, no período entre 0 (zero) hora do dia **01/10/2013** e 23 (vinte e três) horas e 59 (cinquenta e nove) minutos do dia **24/10/2013**, observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio do formulário específico disponível na página da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br) e **d)** imprimir a Guia de

Recolhimento da União - GRU Cobrança e efetuar o pagamento da taxa de inscrição em qualquer banco até a data de vencimento constante na mesma. O pagamento após a data de vencimento acarretará o cancelamento da inscrição. O banco confirmará o seu pagamento junto ao **IBGE**, que repassará as informações para a **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**.

ATENÇÃO: a) A inscrição só será validada após a confirmação do pagamento feita por meio da Guia de Recolhimento da União - GRU Cobrança até a data do vencimento e b) O pagamento após a data de vencimento implica o não acatamento da inscrição.

4.4.2 - A **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** não se responsabiliza por solicitações de inscrição via internet não recebidas por quaisquer motivos de ordem técnica ou por procedimento indevido dos usuários.

4.4.3 - Não será permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição para outra pessoa, assim como a transferência da inscrição para pessoa diferente daquela que a realizou.

4.4.4 - O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado, em qualquer banco, até a data de vencimento constante na Guia de Recolhimento da União - GRU Cobrança.

4.4.5 - Não será aceito o pagamento da Guia de Recolhimento da União - GRU Cobrança, em hipótese alguma, por meio de cheque.

4.4.6 - A inscrição cujo pagamento não for realizado até a data de vencimento constante na Guia de Recolhimento da União - GRU Cobrança não será aceita.

4.4.7 - A realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja através da quitação da Guia de Recolhimento da União - GRU Cobrança, conforme especificado no **subitem 4.4.4**, e/ou pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital implica o **cancelamento** da inscrição.

4.4.8 - Quando do pagamento da Guia de Recolhimento da União - GRU Cobrança, o candidato tem o dever de conferir todos os seus dados cadastrais e da inscrição nela registrados. As inscrições e/ou pagamentos que não forem identificados pela **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** devido a erro na informação de dados pelo candidato na referida Guia não serão aceitos, não cabendo reclamações posteriores neste sentido.

4.5 - Não serão aceitas inscrições fora dos prazos estabelecidos neste Edital.

4.6 - No Requerimento de Inscrição, o candidato com deficiência deverá optar pelas vagas reservadas, observando o disposto nos **subitens 3.5, 3.5.3, 3.5.3.1 e 3.5.3.2**.

4.7 - Os candidatos que prestarem qualquer declaração falsa ou inexata no ato da inscrição, ou caso não possam satisfazer a todas as condições enumeradas neste Edital, terão a inscrição cancelada e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que classificados nas provas.

4.8 - Havendo mais de uma inscrição pelo mesmo candidato, prevalecerá a de data/hora de Requerimento de inscrição mais recente.

4.9 - O candidato, ao realizar sua inscrição, também manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer do Certame, tais como aqueles relativos à data de nascimento, notas e desempenho nas provas, ser pessoa com deficiência (se for o caso), entre outros, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao Concurso Público. Não caberão reclamações posteriores nesse sentido, ficando cientes também os candidatos de que, possivelmente, tais informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores através dos mecanismos de busca atualmente existentes.

4.10 - Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008.

4.10.1 - Fará jus à isenção total de pagamento da taxa de inscrição o candidato que, cumulativamente: a) comprovar inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, por meio de indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo Cadastro Único, conforme apontado no Requerimento de Inscrição disponível na página da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br) e b) for membro de "família de baixa renda", nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

4.10.2 - A isenção tratada no **subitem 4.10.1** deverá ser solicitada durante a inscrição via internet, de **01 a 08/10/2013**, ocasião em que o candidato deverá, **obrigatoriamente**, indicar o seu Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo Cadastro Único, bem como declarar-se membro de "família de baixa renda", nos termos da alínea "b" do mesmo subitem.

4.10.3 - A **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** irá consultar o órgão gestor do Cadastro Único, a fim de verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

4.10.4 - O candidato interessado, que preencher os requisitos descritos no **subitem 4.10.1** e desejar solicitar isenção de pagamento da taxa de inscrição neste Concurso Público, deverá solicitar isenção ao se inscrever, conforme descrito no **subitem 4.10.2**, no período de **01 a 08/10/2013**.

4.10.4.1 - O simples preenchimento dos dados necessários para a solicitação da isenção de taxa de inscrição não garante ao interessado a isenção pleiteada, a qual estará sujeita à análise e deferimento da solicitação por parte da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** e do órgão gestor do Cadastro Único.

4.10.4.2 - Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição de forma diferente da especificada neste Edital.

4.10.4.3 - Não serão aceitos acréscimos ou alterações nas informações já prestadas.

4.10.4.4 - Não será concedida a isenção de pagamento da taxa de inscrição ao examinando que: **a)** omitir informações e/ou torná-las inverídicas; **b)** fraudar e/ou falsificar documentação e **c)** não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos neste Edital.

4.10.4.5 - O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou documentação, ou a solicitação apresentada fora do período determinado implicará a eliminação automática deste processo de isenção.

4.10.5 - O resultado preliminar da análise dos pedidos de isenção de taxa de inscrição será divulgado no dia **15/10/2013**, via internet, na página da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br).

4.10.5.1 - A relação dos candidatos com pedidos de isenção **indeferidos**, contendo os respectivos motivos do indeferimento será divulgada, na página da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br), simultaneamente à divulgação dos pedidos de isenção deferidos.

4.10.6 - O candidato poderá, a partir da data de divulgação da relação citada no **subitem 4.10.5**, contestar o indeferimento, nos dias **15 e 16/10/2013**, por meio do campo de Interposição de Recursos, na página referente a este Concurso Público no endereço eletrônico da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br). Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

4.10.7 - O resultado da análise dos pedidos de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição deferidos, após contestação, será divulgado no dia **23/10/2013**, via internet, na página da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br).

4.10.8 - Os candidatos cujas solicitações de isenção da taxa de inscrição tiverem sido indeferidas poderão efetuar a inscrição até o dia **24/10/2013** e efetuar o pagamento até a data de vencimento da Guia de Recolhimento da União - GRU Cobrança.

5 - DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

5.1 - Os candidatos devem verificar a Confirmação de Inscrição, a partir de **25/11/2013**, na página da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br) e são responsáveis por imprimi-la.

5.2 - O Cartão de Confirmação de Inscrição do candidato inscrito estará disponível na página da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br), a partir de **25/11/2013**, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

5.3 - No Cartão serão colocados, além dos principais dados do candidato, seu número de inscrição, Cargo/Área de Conhecimento de sua opção, data, horário e local de realização das provas.

5.4 - É obrigação do candidato conferir, no Cartão de Confirmação de Inscrição ou na página da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**, os seguintes dados: nome; número do documento de identidade, sigla do órgão expedidor e Estado emitente, CPF, data de nascimento, sexo, Cargo/Área de Conhecimento de sua opção, endereço, e, quando for o caso, a informação de tratar-se de pessoa com deficiência que demande condição diferenciada para a realização das provas e/ou esteja concorrendo às vagas reservadas para pessoas com deficiência e/ou seja lactante.

5.5 - Caso haja inexatidão na informação relativa ao Cargo/Área de Conhecimento de sua opção, e/ou em relação à sua eventual condição de pessoa com deficiência que demande condição diferenciada para a realização das provas e/ou esteja

concorrendo às vagas reservadas para pessoas com deficiência, os candidatos deverão entrar em contato com a **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**, pelo telefone 0800 701 2028, das 09 às 17 horas, horário oficial de Brasília/DF, ou pelo e-mail concursos@cesgranrio.org.br, entre os dias **25 e 29/11/2013**.

5.6 - Os eventuais erros de digitação no nome, número/órgão expedidor ou Estado emitente do documento de identidade, data de nascimento, sexo, deverão ser corrigidos no endereço eletrônico da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br), de acordo com as instruções constantes da página correspondente ao Concurso Público do **IBGE 03/2013**, até o terceiro dia útil após a aplicação da última prova.

5.7 - As informações sobre os respectivos locais de provas estarão disponíveis, também, no endereço eletrônico da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br), sendo o documento impresso por meio do acesso à página na internet válido como Cartão de Confirmação de Inscrição.

5.8 - O candidato não poderá alegar desconhecimento dos horários ou dos locais de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público.

5.9 - Não serão prestadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas, exceto o disposto no **subitem 5.5**.

6 - ESTRUTURA DO CONCURSO PÚBLICO

6.1 - Aplicação de provas objetivas, de caráter **eliminatório e classificatório**, para todas as Áreas de Conhecimento dos cargos de Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas e de Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas.

6.2 - Aplicação de prova discursiva, de caráter **eliminatório e classificatório**, para o cargo de Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas, na Área de Conhecimento de Análise de Sistemas/Desenvolvimento de Aplicações.

6.3 - Aplicação de prova prática, de caráter **eliminatório e classificatório**, para o cargo de Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas, nas seguintes Áreas de Conhecimento: Edição de Vídeo; Geoprocessamento e Programação Visual/ Planejamento e Desenvolvimento para Mídias Eletrônicas.

7 - DAS PROVAS

7.1 - DA PROVA OBJETIVA

7.1.1 - A prova será composta de questões do tipo múltipla escolha. A quantidade de questões por Área de Conhecimento e assunto da prova, o valor de cada questão e o total de pontos em cada assunto estão descritos no **Anexo IV** deste Edital. A prova objetiva valerá 100,00 (cem) pontos.

7.1.2 - Cada questão apresentará cinco alternativas (A; B; C; D e E) e uma única resposta correta.

7.1.3 - Os conteúdos programáticos da prova estão disponíveis no **Anexo V** deste Edital.

7.1.4 - A **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** e o **IBGE** não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a esse Concurso Público no que tange aos conteúdos programáticos.

7.1.5 - Será **eliminado** nesta etapa o candidato com aproveitamento inferior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova objetiva ou que obtiver zero em qualquer dos assuntos.

7.2 - DA PROVA DISCURSIVA

7.2.1 - A prova discursiva para o cargo de Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas, na Área de Conhecimento Análise de Sistemas/Desenvolvimento de Aplicações, será aplicada conjuntamente com a prova objetiva.

7.2.1.1 - A prova discursiva para o cargo de Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas, na Área de Conhecimento de Análise de Sistemas/Desenvolvimento de Aplicações, valerá 100,00 pontos e consistirá de 3 (três) questões acerca dos conhecimentos específicos para o cargo, constantes do **Anexo V** deste Edital.

7.2.1.2 - Para o cargo de Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas, na Área de Conhecimento de Análise de Sistemas/Desenvolvimento de Aplicações, serão corrigidas as provas discursivas dos candidatos aprovados e classificados na prova objetiva dentro de **10 (dez) vezes** o número de vagas, respeitando os empates

na última posição e a reserva de vagas aos candidatos portadores de deficiência.

7.2.2 - Será **eliminado** nesta etapa o candidato que obtiver menos de 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova discursiva.

7.2.3 - A prova discursiva deverá ser feita pelo próprio candidato, a mão, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta indelével preta de material transparente, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha tido deferido seu pedido de atendimento especial para a realização da prova. Nesse caso, se houver necessidade, o candidato será acompanhado por um agente da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** devidamente treinado, para o qual deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

7.2.4 - A folha de texto definitivo da prova discursiva não poderá ser assinada, rubricada, nem conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que a identifique, sob pena de eliminação do candidato do Concurso Público. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição do texto definitivo acarretará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

7.2.5 - A folha de texto definitivo será o único documento válido para avaliação da prova discursiva. A folha para rascunho no caderno de provas é de preenchimento facultativo e não será corrigida.

7.2.6 - A folha de texto definitivo não será substituída por erro de preenchimento do candidato.

7.2.7 - Na prova discursiva será admitida tanto a ortografia oficial e acentuação gráfica em vigor após janeiro/2009, quanto a anterior, conforme Decreto 6.583, de 29 de setembro de 2008, e alterações posteriores.

7.2.8 - A prova discursiva destina-se a avaliar a capacidade de o candidato demonstrar proficiência em sua Área de Conhecimento, expondo assuntos ligados à sua área acadêmica, com clareza, concisão, precisão, coerência e objetividade. Levará, ainda, em conta a capacidade de organização do texto, de análise e síntese dos fatos e ideias examinados. Cada questão da prova discursiva consistirá na elaboração de um texto a partir do qual se verificarão o domínio da Área de Conhecimento do candidato e sua desenvoltura para lidar com os conceitos, as técnicas e as atividades próprias dos **Conhecimentos Específicos** do cargo, constantes no **Anexo V** deste Edital, observados os roteiros estabelecidos no respectivo enunciado.

7.2.9 - A avaliação das questões da prova discursiva considerará a capacidade de lidar com os conceitos, as técnicas e as atividades próprias das Áreas de Conhecimento, aferindo a adequação desses conceitos e o atendimento aos tópicos solicitados.

7.2.10 - Será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de resposta que for escrito fora do local apropriado.

7.2.11 - Em caso de não haver resposta e/ou de haver identificação em local indevido, o candidato receberá nota zero.

7.2.12 - O resultado provisório da prova discursiva será disponibilizado na página da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** e conterá a relação preliminar dos candidatos aprovados.

7.2.13 - Os cadernos de provas discursivas serão destruídos 1 (um) ano após a homologação do Concurso Público.

7.3 - DA PROVA PRÁTICA

7.3.1 - Serão convocados para a prova prática, mediante Edital, publicado a partir do dia **14/01/2014**, na página da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br), os candidatos para o cargo de Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas, nas Áreas de Conhecimento de Edição de Vídeo; Geoprocessamento e Programação Visual/Planejamento e Desenvolvimento para Mídias Eletrônicas, aprovados e classificados na prova objetiva dentro do quantitativo de **6 (seis) vezes** o número de vagas, respeitados os empates na última posição e a reserva de vagas aos candidatos com deficiência.

7.3.2 - A prova prática será realizada no dia **19/01/2014**, às 13 horas (considerando-se o horário de Brasília e observado o horário brasileiro de verão, se existente), somente no município do **Rio de Janeiro/RJ**, em local a ser informado a partir do dia **14/01/2014**. Esta prova valerá 100,00 (cem) pontos.

7.3.3 - A prova prática para o cargo de Tecnologista, na Área de Conhecimento de Programação Visual/Planejamento e Desenvolvimento para Mídias Eletrônicas, utilizará a plataforma PC, onde estarão disponíveis os programas *Adobe Photoshop CS6*, *Adobe Dreamweaver CS6*, *Adobe Illustrator CS6*, *Adobe Flash Professional CS6* e *Adobe InDesign CS6*.

7.3.3.1 - Para o candidato ao cargo de Tecnologista, na Área de Conhecimento de Programação Visual/Planejamento e

Desenvolvimento para Mídias Eletrônicas, será solicitada na prova prática a execução de um projeto de *website* em HTML que inclua diagramação de textos, inserção de imagens, montagem de formulário e criação de logotipo, utilizando um ou mais de um dos *softwares*: *Adobe Photoshop CS6*, *Adobe Dreamweaver CS6*, *Adobe Illustrator CS6*, *Adobe Flash Professional CS6* e *Adobe InDesign CS6*. O candidato deverá também fazer um banner animado usando o software *Adobe Flash Professional CS6*. No momento da prova, serão informados o número de páginas mínimo, a resolução, a nomenclatura padrão da página principal, o conteúdo, além de outros elementos. No caso do projeto de *website* em HTML, será levada em conta a implementação do código em conformidade com os padrões *Web Design & Aplicações do W3C Brasil*.

7.3.3.2 - Os critérios para correção e avaliação da prova prática para o cargo de Tecnologista, na Área de Conhecimento de Programação Visual/ Planejamento e Desenvolvimento para Mídias Eletrônicas, envolverão a análise do desempenho do candidato nos seguintes aspectos: *layout*, logotipo, criação de animações, inserção de fotos na resolução adequada, criação de estilos, sintaxe e semântica correta do HTML de acordo com as recomendações do W3C Brasil, organização e disposição de informações, navegação coerente, criação de ícones, acessibilidade, usabilidade, entre outros.

7.3.4 - A prova prática para o Cargo de Tecnologista, na Área de Conhecimento de Edição de Vídeo, utilizará a plataforma Macintosh, onde estarão disponíveis os *softwares* *Final Cut Pro 7*, *DVD Studio Pro*, *Adobe Flash Professional CS6*, *Adobe Photoshop CS6* e *Adobe After Effects CS6*.

7.3.4.1 - Para o candidato ao cargo de Tecnologista, na Área de Conhecimento Edição de Vídeo, será solicitada a execução de vídeo institucional que inclua edição de um material envolvente, com aproximadamente um minuto de duração, utilizando a plataforma Macintosh. O candidato deverá elaborar uma vinheta de abertura, edição de imagens a partir de um material bruto com transições, elaboração de crédito e finalização do material com preparação para gravação em DVD (com menu). Para esse vídeo, pelo menos um dos *softwares* *Final Cut Pro 7*, *DVD Studio Pro*, *Adobe Flash Professional CS6*, *Adobe Photoshop CS6* e *Adobe After Effects CS6* deve ser utilizado. No momento da prova, serão informados o conteúdo e as especificações técnicas, além de outros elementos.

7.3.4.2 - Os critérios para correção e avaliação da prova prática para o cargo de Tecnologista, na Área de Conhecimento de Edição de Vídeo, envolverão a análise do desempenho do candidato nos seguintes aspectos: adequação das imagens editadas ao texto nos aspectos de escolha de tema e tempo de exibição, criatividade nas soluções propostas de edição de imagens e vinheta, edição e mixagem de som, organização e disposição de imagens e uso de caracteres, quando aplicável, potencial informativo e coerência da edição, adequação do produto final à imagem institucional.

7.3.5 - A prova prática para o cargo de Tecnologista, na Área de Conhecimento de Geoprocessamento, utilizará a plataforma Windows, onde estarão disponíveis os *softwares* *Geomedia*, *ArcGis* ou *QuantumGis*.

7.3.5.1 - Para o candidato ao Cargo de Tecnologista, na Área de Conhecimento de Geoprocessamento, será solicitado na prova prática a elaboração de mapa(s) temático(s) com a simbologia adequada e com seus elementos internos e externos, utilizando um dos *softwares* indicados (*Geomedia* ou *ArcGis* ou *QuantumGis*), para ser impresso no tamanho de papel ou escala solicitados. No momento da prova serão informados os dados a serem utilizados, além de outros elementos.

7.3.5.2 - Os critérios para correção e avaliação da prova prática para o cargo de Tecnologista, na Área de Conhecimento de Geoprocessamento, envolverão a análise do desempenho do candidato nos seguintes aspectos: tratamento adequado dos dados, análise, simbologia escolhida para representação das feições e confecção do *layout* final.

7.3.6 - Será **eliminado** nesta etapa o candidato que obtiver menos de 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova prática.

7.3.7 - Outras orientações acerca da prova prática estarão disponíveis no Edital de Convocação para esta etapa, a ser publicado na forma do **subitem 7.3.1** deste Edital.

8 - DAS NORMAS E DOS PROCEDIMENTOS COMUNS RELATIVOS À CONTINUIDADE DO CONCURSO PÚBLICO

8.1 - Os candidatos inscritos prestarão as provas no município do **Rio de Janeiro**.

8.2 - A prova objetiva, prevista para **01/12/2013**, **terá duração de 04 (quatro) horas**, das 13h às 17h (considerando-se o horário de Brasília/DF e observado o horário brasileiro de verão, se existente), simultaneamente em todos os locais de provas, para todos os Cargos/Áreas de Conhecimento, com exceção do cargo de Analista, na Área de Conhecimento de Análise de Sistemas/Desenvolvimento de Aplicações, que terá a duração de **05 (cinco) horas**, pois, além das questões objetivas, será aplicada, também, a prova discursiva.

8.3 - O candidato deverá chegar ao local das provas com **uma hora** de antecedência do início das mesmas, munido de Cartão de Confirmação de Inscrição, impresso da página da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** na internet, ou do documento de arrecadação com o comprovante de pagamento da inscrição; do documento de identidade original com o qual se inscreveu e de caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente

8.3.1 - Para o cargo de Analista, na Área de Conhecimento de Análise de Sistemas/Desenvolvimento de Aplicações, as provas objetiva e discursiva ocorrerão da forma prevista nos **subitens 7.1.1, 7.1.5, 7.2.1, 7.2.1.1, 7.2.1.2 e 7.2.2.**

8.4 - As provas práticas para o cargo de Tecnologista, nas Áreas de Conhecimento de Edição de Vídeo; Geoprocessamento e Programação Visual/ Planejamento e Desenvolvimento para Mídias Eletrônicas, ocorrerão da forma prevista no **subitem 7.3.**

8.5 - Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver munido de documento oficial de identidade (com foto do candidato). Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos); cartão de identidade do trabalhador; passaporte brasileiro; certificado de reservista ou de dispensa de incorporação; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997). Como o documento não ficará retido, será exigida a apresentação do original, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

8.5.1 - Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, RANI (Registro Administrativo de Nascimento Indígena), nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

8.5.2 - Caso o candidato esteja impossibilitado de exibir, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinatura e de impressão digital em formulário próprio.

8.5.3 - A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador, ou que esteja com a validade vencida ou que não permita a completa identificação dos seus caracteres essenciais ou a assinatura do portador.

8.6 - Não será admitido no local de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

8.7 - Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

8.8 - O candidato só poderá ausentar-se do recinto das provas após **uma hora** contada a partir do efetivo início das mesmas. Por motivos de segurança, o candidato não poderá levar o Caderno de Questões, a qualquer momento.

8.9 - O candidato será sumariamente eliminado deste Concurso Público no caso de: **a)** lançar mão de meios ilícitos para realização das provas; **b)** perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês com qualquer dos aplicadores, seus auxiliares, autoridades ou outros candidatos; **c)** se atrasar ou não comparecer às provas; **d)** se apresentar em local diferente dos previstos nos Cartões de Confirmação de Inscrição ou nas listas de alocação disponíveis no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO; **e)** se afastar do local das provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído as mesmas; **f)** deixar de assinar a Lista de Presença e o respectivo Cartão-Resposta; **g)** se ausentar da sala portando o Cartão-Resposta; **h)** não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para sua realização; **i)** descumprir as instruções contidas nas capas das provas; **j)** ser surpreendido, durante as provas, em qualquer tipo de comunicação com outro candidato ou utilizando máquinas de calcular ou similares, livros, códigos, manuais, impressos ou anotações e/ou **k)** após as provas, ter sido constatada, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, a utilização de processos ilícitos na realização da mesma.

8.10 - São vedados, durante as provas, os usos de aparelhos sonoros, fonográficos, de comunicação ou de registro, eletrônicos ou não, tais como: agendas, relógios não analógicos, notebook, transmissor de dados e mensagens, máquina fotográfica, telefones celulares, *paggers*, microcomputadores portáteis e/ou similares.

8.10.1 - É vedado, também, o uso de óculos escuros ou de quaisquer acessórios de chapelaria tais como chapéu, boné, gorro ou protetores auriculares.

8.11 - O candidato, no dia da realização da prova, somente poderá anotar as respostas para conferência no seu Cartão de

Confirmação de Inscrição. Qualquer outra anotação ou impressão no documento será considerada tentativa de fraude, sujeitando o candidato infrator à eliminação deste Concurso Público.

8.12 - As questões das provas estarão à disposição dos candidatos, no primeiro dia útil seguinte ao da realização das mesmas, na página da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br), por um período mínimo de três meses após a divulgação dos resultados finais deste Concurso Público.

8.13 - Ao final das provas, os 3 (três) últimos candidatos em cada sala só serão liberados juntos. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de provas.

8.14 - O candidato deverá assinalar as respostas na folha própria (Cartão-Resposta) e assinar, no espaço devido, à caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente, durante o tempo de realização das provas.

8.15 - Não serão computadas questões não assinaladas e/ou questões que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

8.16 - Não será permitida a entrada de candidatos, no ambiente de provas, portando armas. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação. O candidato que não atender à solicitação será, sumariamente, eliminado.

8.17 - Após ser identificado, nenhum candidato poderá retirar-se da sala de provas sem autorização e acompanhamento da fiscalização.

8.18 - O candidato deverá colocar seus objetos pessoais de natureza eletrônica - inclusive celular, que deverá estar desligado, além de ter sido retirada a bateria pelo próprio candidato - no saco plástico disponibilizado pela fiscalização e guardá-lo lacrado embaixo de sua carteira, sob pena de eliminação do presente Concurso Público.

8.19 - Para todos os candidatos não será permitida a consulta a livros, apostilas, códigos ou qualquer outra fonte durante a realização das provas.

8.20 - Os candidatos que terminarem suas provas não poderão utilizar os banheiros destinados aos candidatos que ainda estiverem realizando as mesmas.

8.21 - Medidas adicionais de segurança poderão ser adotadas.

8.22 - A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, no período de inscrição, deverá levar acompanhante adulto, nos dias das provas, que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a(s) prova(s).

8.22.1 - A **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** não disponibilizará acompanhante para a guarda de criança.

8.23 - Não serão concedidas recontagens de pontos, ou reconsiderações, exames, avaliações ou pareceres, qualquer que seja a alegação do candidato.

8.24 - No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação e/ou pelos representantes da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** ou do **IBGE**, informações referentes ao conteúdo das mesmas.

9 - DOS RECURSOS E REVISÕES

9.1 - Recursos quanto aos conteúdos das questões objetivas e/ou aos gabaritos divulgados - o candidato poderá interpor recursos, desde que devidamente fundamentados apresentados nos dias **03** e **04/12/2013**.

9.1.1 - Para recorrer, o candidato deverá encaminhar sua solicitação à **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**, por meio do campo de Interposição de Recursos, na página referente a este Concurso Público no endereço eletrônico da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br). Será considerado, no texto do recurso, apenas o que disser respeito à questão selecionada. Não serão aceitos recursos via postal, via correio eletrônico, via fax ou fora do prazo preestabelecido.

9.1.2 - O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos que realizaram a prova objetiva.

9.1.3 - O resultado dos recursos será divulgado, agrupados por Cargo/Área de Conhecimento no endereço eletrônico da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br), com exposição de motivo quando houver indeferimento.

9.1.4 - Todos os recursos serão analisados e as justificativas das alterações/anulações de gabarito serão divulgadas, de forma coletiva, no endereço eletrônico da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br), quando da divulgação da decisão aos recursos ao gabaritos da prova objetiva.

9.2 - Revisão dos pontos obtidos na Prova Discursiva - para o cargo de Analista, na Área de Conhecimento Análise de Sistemas/Desenvolvimento de Aplicações

9.2.1 - A prova discursiva (imagem digital) será disponibilizada na internet, nos dias **15 e 16/01/2014**, no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br).

9.2.2 - Os candidatos poderão solicitar revisão, dirigida à Banca Examinadora, nos dias **15 e 16/01/2014**, devendo o pedido ser enviado à FUNDAÇÃO CESGRANRIO, conforme orientação constante no endereço eletrônico (www.cesgranrio.org.br).

9.2.3 - A nota do candidato poderá ser mantida, aumentada ou diminuída.

9.2.4 - As decisões dos pedidos de revisão dos pontos obtidos na prova discursiva serão dadas a conhecer coletivamente e apenas as relativas aos pedidos que forem deferidos, quando da divulgação do resultado final, em **13/02/2014**.

9.3 - Revisão dos pontos obtidos na Prova Prática - para o cargo de Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas, nas Áreas de Conhecimento de Edição de Vídeo; Geoprocessamento e Programação Visual/ Planejamento e Desenvolvimento para Mídias Eletrônicas, os candidatos poderão solicitar revisão, dirigida à Banca Examinadora, nos dias **30 e 31/01/2014**.

9.3.1 - As decisões dos pedidos de revisão dos pontos obtidos na **Prova Prática** serão dadas a conhecer coletivamente e apenas as relativas aos pedidos que forem deferidos, quando da divulgação do resultado final, em **13/02/2014**.

9.4 - A Banca Examinadora da entidade executora do presente Concurso Público constitui-se em última instância para recurso ou revisão, sendo soberana em suas decisões, razão porque não caberão recursos ou revisões adicionais.

10 - DA CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

10.1 - A nota final do candidato será calculada da seguinte forma, onde Nf é a nota final, No é a nota da Prova Objetiva, Np é a nota da Prova Prática, Nd é a nota da Prova Discursiva.

Para candidatos da Área de Conhecimento Análise de Sistemas/Desenvolvimento de Aplicações, do cargo de Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas:

$$Nf = (No) + (Nd) / 2$$

Para candidatos das Áreas de Conhecimento Edição de Vídeo e Programação Visual/Planejamento e Desenvolvimento para Mídias Eletrônicas, do cargo de Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas:

$$Nf = ((No \times 1) + (Np \times 2)) / 3$$

Para candidatos da Área de Conhecimento Geoprocessamento, do cargo de Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas:

$$Nf = ((No \times 2) + (Np \times 1)) / 3$$

Para as demais Áreas de Conhecimento dos Cargos de Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas e de Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas:

$$Nf = No$$

10.2 - Os candidatos serão listados por Cargo/Área de Conhecimento a que concorrem, segundo a ordem decrescente da nota final. A classificação se fará, por Cargo/Área de Conhecimento segundo a ordem decrescente da nota obtida na nota final.

10.3 - Para efeito de classificação final no Concurso Público, em caso de igualdade na nota final, serão observados os critérios apresentados a seguir.

10.3.1 - Candidatos ao cargo de Analista, na Área de Conhecimento Análise de Sistemas/Desenvolvimento de Aplicações:

1º) maior nota na Prova Discursiva;

2º) maior nota na Prova Objetiva;

3º) maior nota em conhecimentos Específicos da Prova Objetiva;

4º) maior nota em Língua Portuguesa da Prova Objetiva;

5º) maior idade.

10.3.2 - Candidatos ao cargo de Tecnologista, nas Áreas de Conhecimento de Edição de Vídeo e Programação Visual/Planejamento e Desenvolvimento para Mídias Eletrônicas:

- 1º) maior nota na Prova Prática;
- 2º) maior nota na Prova Objetiva;
- 3º) maior nota em conhecimentos Específicos da Prova Objetiva;
- 4º) maior nota em Língua Portuguesa da Prova Objetiva;
- 5º) maior idade.

10.3.3 - Candidatos ao cargo de Analista, na Área de Conhecimento Geoprocessamento:

- 1º) maior nota na Prova Objetiva;
- 2º) maior nota na Prova Prática;
- 3º) maior nota em conhecimentos Específicos da Prova Objetiva;
- 4º) maior nota em Língua Portuguesa da Prova Objetiva;
- 5º) maior idade.

10.3.4 - Candidatos das demais Áreas de Conhecimento dos Cargos de Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas e de Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas (exceto as citadas acima):

- 1º) maior nota em conhecimentos Específicos da Prova Objetiva;
- 2º) maior nota em Língua Portuguesa da Prova Objetiva;
- 3º) maior idade.

10.4 - Todos os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completados até o último dia de inscrição, terão a idade como primeiro critério de desempate, hipótese em que terá preferência o mais idoso, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741 de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso). Caso persista o empate, deverá ser observado o critério estabelecido nos **subitens 10.3.1, 10.3.2, 10.3.3 e 10.3.4**.

11 - DA NOMEAÇÃO E DA LOTAÇÃO

11.1 - A homologação do resultado final do Concurso Público será feita considerando-se o disposto no artigo 16 e no Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, da Presidência da República.

11.2 - Os candidatos aprovados serão nomeados de acordo com a necessidade e a conveniência administrativa, observado o número de vagas previsto neste Edital, obedecida a ordem de classificação por Cargo/Área de Conhecimento.

11.3 - O candidato nomeado apresentar-se-á para posse e exercício às suas expensas.

11.3.1 - Caso o candidato não aceite o local de lotação definido pela Administração, o mesmo será eliminado do Concurso Público, perdendo o direito a ocupar a vaga para a qual foi classificado.

11.4 - Observado o número de vagas existentes, o candidato classificado será convocado para a nomeação por correspondência obrigando-se a declarar, por escrito, se aceita ou não a vaga para a qual está sendo convocado.

11.5 - Ao tomar posse, o servidor nomeado para o cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório pelo período de 36 (trinta e seis) meses, durante o qual sua aptidão e capacidade serão objetos de avaliação para o desempenho do cargo e para adquirir a estabilidade no serviço público.

11.6 - O não pronunciamento do candidato no prazo estipulado na convocação permitirá ao **IBGE** excluí-lo do Concurso Público.

11.6.1 - O candidato deverá manter atualizado seu endereço na **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** até 72 (setenta e duas) horas antes da divulgação do resultado final, exclusivamente por meio de fax, datado e assinado, a ser enviado à Central de Atendimento da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**, através do número (21) 2502-1000. Após a publicação do resultado final do Concurso Público, deverá comunicar ao IBGE, pelo endereço eletrônico **cp2013ibge@ibge.gov.br**. O candidato deverá informar seu nome completo, número de inscrição, cargo e área de conhecimento a que concorre, endereço completo atualizado (logradouro; número; complemento, caso haja; bairro ou distrito; estado e CEP), *e-mail* e telefone.

11.6.2 - O **IBGE** e a **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de: a) endereço eletrônico incorreto e/ou desatualizado; b) endereço residencial desatualizado; c) endereço residencial de difícil acesso; d) correspondência devolvida pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) por razões diversas e e) correspondência recebida por terceiros.

11.7 - Somente serão empossados os candidatos considerados aptos física e mentalmente em inspeção de saúde, conforme artigo 14, parágrafo único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a ser realizada por profissionais previamente designados pelo **IBGE**.

11.8 - O candidato deverá providenciar, por seus próprios meios, os exames complementares abaixo relacionados: Hemograma completo; Glicemia de jejum; Triglicérides; Colesterol total; Ureia; Creatinina; Acido Úrico; Urina - EAS; Fezes - Parasitológico e Raio X (pa e perfil).

11.8.1 - Os exames solicitados devem ter sido expedidos há, no máximo, 6 (seis) meses, a contar da data de convocação do candidato.

11.8.2 - Os exames solicitados deverão ser apresentados aos profissionais designados pelo **IBGE**, durante a inspeção de saúde, em complementação ao exame clínico.

11.8.3 - O não comparecimento para a realização da inspeção de saúde na data e horário agendados pelo **IBGE**, e comunicados previamente ao candidato, implicará a sua eliminação do Concurso Público.

11.8.4 - A partir do resultado dos exames clínicos e da avaliação dos exames complementares, o candidato será considerado apto ou inapto para o exercício do cargo.

11.8.5 - Além dos exames complementares rotineiros, poder-se-á exigir a realização de outros exames e/ou pareceres especializados, a critério dos profissionais designados pelo **IBGE** para essa finalidade.

11.8.6 - Não serão admitidos, em nenhuma hipótese, pedidos de reconsideração ou recurso do julgamento obtido na inspeção de saúde.

11.9 - A posse do candidato somente se dará após ter sido considerado apto na inspeção de saúde de responsabilidade do **IBGE**.

11.10 - No ato de investidura no cargo, o candidato convocado deverá apresentar declaração conforme modelo constante no Anexo da Portaria Normativa MPOG nº 04, de 08 de julho de 2013.

12- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - Os candidatos que vierem a ser nomeados e empossados terão exercício em uma das Unidades do **IBGE** localizadas no município do Rio de Janeiro.

12.2 - Os aprovados para o cargo de Analista, na Área de Conhecimento Administração Escolar, cumprirão a jornada de trabalho no período entre 8h e 22h, a critério da Administração.

12.3 - Não poderá haver remoção de Unidade da Federação nos primeiros 36 meses da data da nomeação. A remoção de servidores, para local diverso de sua posse, somente poderá ser efetuada antes de completado o período de estágio probatório por imperiosa necessidade de serviço, conforme dispuser em regulamento e a critério do **IBGE**.

12.3.1 - O candidato nomeado estará sujeito a deslocamentos para executar trabalhos em diferentes áreas do país.

12.4 - Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativos à classificação ou notas de candidatos, valendo para tal fim os resultados publicados no Diário Oficial da União.

12.5 - Não haverá arredondamento de notas.

12.6 - O resultado final do Concurso Público, nele incluindo-se apenas os candidatos aprovados e classificados, considerando-se o disposto no artigo 16 e no Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, da Presidência da República, será divulgado por Edital publicado no Diário Oficial da União, conforme o **subitem 11.1** deste Edital.

12.7 - A inexistência de declarações e/ou a irregularidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente, importarão insubsistência de inscrição, nulidade da aprovação ou habilitação e perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das cominações legais aplicáveis.

12.8 - No ato da investidura, fotocópias não autenticadas deverão estar acompanhadas dos originais para efeito de verificação.

12.9 - Todas as despesas decorrentes da participação em todas as fases, etapas e procedimentos do Concurso Público de que trata este Edital correrão por conta dos candidatos.

12.10 - A inscrição importará aceitação das condições contidas neste Edital, incluindo seus Anexos, que constituem partes integrantes das normas que regem o presente Concurso Público.

12.11 - O prazo de validade deste Concurso Público será de **1 (um) ano**, podendo ser prorrogado por igual período, contado a partir da data de publicação do Edital de Homologação do Resultado Final.

12.12 - Todos os atos oficiais relativos a este Concurso Público serão publicados no Diário Oficial da União.

12.13 - Os casos omissos serão resolvidos pelo **IBGE** juntamente com a **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**.

12.14 - Fica eleito o foro da Justiça Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas deste Edital que não puderem ser solucionadas administrativamente.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2013

Wasmália Socorro Barata Bivar

Presidenta da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - **IBGE**

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS POR CARGO/ÁREA DE CONHECIMENTO

Cargo	Área de Conhecimento	Ampla Concorrência	Pessoas com Deficiência	Total de Vagas
Analista	Administração Escolar	2	-	2
Analista	Análise de Sistemas/Desenvolvimento de Aplicações	17	1	18
Analista	Análise de Sistemas/Suporte à Comunicação e à Rede	4	-	4
Analista	Análise de Sistemas/Suporte Operacional	3	-	3
Analista	Arquivologia	1	-	1
Analista	Auditoria	2	-	2
Analista	Ciências Contábeis	3	-	3
Analista	Designer Instrucional	1	-	1
Analista	Orçamento e Finanças	5	1	6
Analista	Planejamento e Gestão	4	-	4
Analista	Recursos Humanos/ Administração de Pessoal	5	1	6
Analista	Recursos Humanos/ Desenvolvimento de Pessoas	4	-	4
Analista	Recursos Materiais e Logística	5	1	6
Tecnologista	Análise Agrícola	1	-	1
Tecnologista	Análise Pecuária	1	-	1
Tecnologista	Análise Socioeconômica	10	1	11
Tecnologista	Biblioteconomia	2	-	2
Tecnologista	Cartografia	8	1	9
Tecnologista	Edição de Vídeo	2	-	2
Tecnologista	Estatística	13	1	14
Tecnologista	Geografia	7	1	8
Tecnologista	Geoprocessamento	8	1	9
Tecnologista	Programação Visual - Planejamento e Desenvolvimento para Mídias Eletrônicas	3	-	3
Total		111	9	120

Será a seguinte a remuneração para o cargo de Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas A I da carreira de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas e para o cargo de Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas A I da carreira de Produção e Análise de Informações Geográficas e Estatísticas do Plano de Carreiras e Cargos do **IBGE**:

Classe A - Padrão I	Vencimento Básico	GDIBGE ⁽¹⁾ (80 pontos)	Retribuição por Titulação	Remuneração Total ⁽²⁾
Sem Titulação	R\$ 3.951,60	R\$ 2.404,00	-	R\$ 6.355,60
Especialização	R\$ 3.951,60	R\$ 2.404,00	R\$ 356,73	R\$ 6.712,33
Mestrado	R\$ 3.951,60	R\$ 2.404,00	R\$ 713,46	R\$ 7.069,06
Doutorado	R\$ 3.951,60	R\$ 2.404,00	R\$ 1.574,64	R\$ 7.930,24

- (1) GDIBGE - Atualmente a gratificação pode chegar a valer até 100 pontos (composta por até 80 pontos decorrentes da avaliação de desempenho institucional, e até 20 pontos resultantes da avaliação de desempenho individual). De acordo com a legislação vigente, o cálculo para aqueles que ingressam no **IBGE** é feito com base em 80 pontos, permanecendo assim até a primeira avaliação de desempenho do servidor que venha surtir efeito financeiro, conforme determina o Art. 81-C, § 2º, da Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, e alterações posteriores. O valor do ponto é de R\$ 30,05 (trinta reais e cinco centavos), conforme estabelecido no Anexo XLVIII da Lei nº 12.778, de 28 de dezembro de 2012. Esta gratificação poderá variar para mais ou para menos em função do desempenho institucional e individual.

A Avaliação de Desempenho individual é um processo que ocorre anualmente em dois períodos que se consolidam a cada seis meses, iniciando-se o 1º período em janeiro e o 2º período em julho. Para ser avaliado, o servidor deverá ter permanecido em exercício de atividades inerentes ao cargo em unidades do **IBGE** por, no mínimo, 2/3 (dois terços) de um período completo de avaliação.

- (2) Após ser processada a primeira avaliação de desempenho individual que venha surtir efeito financeiro, o total da remuneração bruta poderá chegar a R\$ 6.956,60, para os servidores sem titulação, a R\$ 7.313,33, para os portadores de certificado de Especialização, a R\$ 7.670,06, para os portadores de título de Mestre e a R\$ 8.531,24, para os portadores de título de Doutor.

Ressalte-se que, após o ingresso no **IBGE**, o recém-nomeado deverá solicitar a Retribuição por Titulação – RT, seja por Especialização, Mestrado ou Doutorado. O recém-nomeado será devidamente orientado a respeito de como proceder para requerer a concessão da RT.

ANEXO III - REQUISITOS POR CARGO/ÁREA DE CONHECIMENTO

A exigência específica para os cargos de Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas e Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas é possuir diploma de nível superior. Os requisitos por Cargo/Área de Conhecimento são os seguintes:

CARGO	ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
Analista	Administração Escolar	Curso Superior completo com licenciatura em qualquer área.
Analista	Análise de Sistemas/Desenvolvimento de Aplicações	Curso Superior completo.
Analista	Análise de Sistemas/Suporte à Comunicação e à Rede	Curso Superior completo.
Analista	Análise de Sistemas/Suporte Operacional	Curso Superior completo
Analista	Arquivologia	Curso Superior completo em Arquivologia
Analista	Auditoria	Curso Superior completo em Ciências Contábeis, Administração, Economia, Direito, Análise de Sistemas, ou Engenharia de Produção. No caso de formação em Ciências Contábeis, o candidato deverá apresentar a habilitação/registro no Conselho da categoria profissional.
Analista	Ciências Contábeis	Curso Superior completo em Ciências Contábeis Habilitação/registro no Conselho da categoria profissional.
Analista	Designer Instrucional	Curso Superior completo em Pedagogia, Letras ou Comunicação Social - Habilitação Jornalismo.
Analista	Orçamento e Finanças	Curso Superior completo
Analista	Planejamento e Gestão	Curso Superior completo.
Analista	Recursos Humanos/Administração de Pessoal	Curso Superior completo.
Analista	Recursos Humanos/Desenvolvimento de Pessoas	Curso Superior completo.
Analista	Recursos Materiais e Logística	Curso Superior completo em Administração ou Engenharia de Produção.
Tecnologista	Análise Agrícola	Curso Superior completo.
Tecnologista	Análise Pecuária	Curso Superior completo.
Tecnologista	Análise Socioeconômica	Curso Superior completo
Tecnologista	Biblioteconomia	Curso Superior completo em Biblioteconomia
Tecnologista	Cartografia	Curso Superior completo em Engenharia Cartográfica ou Agrimensura.
Tecnologista	Edição de Vídeo	Curso Superior completo.
Tecnologista	Estatística	Curso Superior completo em Estatística.
Tecnologista	Geografia	Curso Superior completo em Geografia.
Tecnologista	Geoprocessamento	Curso Superior completo em Engenharia, Geografia, Arquitetura, Arquitetura e Urbanismo, Urbanismo, Geologia, Oceanografia, Análise de Sistemas, Geoprocessamento, Processamento de Dados, Tecnologia da Informação, Sistemas de Informação, Ciência da Computação, Informática, ou outros correlatos na área de Informática.
Tecnologista	Programação Visual - Planejamento e Desenvolvimento para Mídias Eletrônicas	Curso Superior completo em Design com habilitação em Comunicação Visual ou Mídia Digital; Desenho Industrial com habilitação em Programação Visual ou Comunicação Visual; Comunicação Visual; ou cursos correlatos.

QUADRO I - COMPOSIÇÃO DA PROVA OBJETIVA

(Para todas as Áreas de Conhecimento dos cargos de Analista e Tecnologista, exceto para Analista/Análise de Sistemas/Desenvolvimento de Aplicações e Tecnologista/Estatística)

ASSUNTOS	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Língua Portuguesa	15	1	30,0
Língua Inglesa	10	0,5	
Raciocínio Lógico Quantitativo	10	1	
Conhecimento Específico	35	2	70,0
TOTAL	70		100,0

QUADRO II - COMPOSIÇÃO DA PROVA OBJETIVA

(Apenas para o cargo de Analista/Análise de Sistemas/Desenvolvimento de Aplicações)

ASSUNTOS	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Língua Portuguesa	10	0,9	25,0
Língua Inglesa	10	0,8	
Raciocínio Lógico Quantitativo	10	0,8	
Conhecimento Específico	30	2,5	75,0
TOTAL	60		100,0

QUADRO III - COMPOSIÇÃO DA PROVA OBJETIVA

(Apenas para o cargo de Tecnologista/Estatística)

ASSUNTOS	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Língua Portuguesa	10	1,3	25,0
Língua Inglesa	10	1,2	
Conhecimento Específico	50	1,5	75,0
TOTAL	70		100,0

LÍNGUA PORTUGUESA**Para todas as Áreas de Conhecimento dos cargos de Analista e Tecnologista:**

Compreensão e interpretação de textos; ortografia oficial; acentuação gráfica; emprego do sinal indicativo de crase; sintaxe da oração e do período; pontuação; concordância nominal e verbal; significação das palavras.

LÍNGUA INGLESA**Para todas as Áreas de Conhecimento dos cargos de Analista e Tecnologista:**

Compreensão e interpretação de texto escrito em língua inglesa. Itens gramaticais relevantes para a compreensão dos conteúdos semânticos.

RACIOCÍNIO LÓGICO QUANTITATIVO**Para todas as Áreas de Conhecimento dos cargos de Analista e Tecnologista (exceto para Estatística):**

I - Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições, implicações e equivalências, afirmações e negações, silogismos. II - Estrutura lógica de relações entre pessoas, lugares, objetos e eventos. III - Dedução de novas informações a partir de outras apresentadas. IV - Lógica da argumentação. V - Diagramas lógicos. VI - Análise, interpretação e utilização de dados apresentados em tabelas e gráficos. VII - Métodos Quantitativos - Estatística descritiva e análise exploratória de dados: média, mediana, quartis, variância, desvio padrão, coeficiente de variação, histograma. Números-índices e medidas de concentração: conceitos fundamentais e aplicações básicas. Probabilidade: definições básicas e conceitos, regras de probabilidade, distribuições binomial e normal. Inferência estatística: métodos de estimação pontual, propriedades dos estimadores, estimação por intervalos, testes de hipóteses simples.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO**CARGO ANALISTA**

ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - Sociedade, Estado e Educação. Currículo e Diversidade. Gestão participativa e democrática. Gestão estratégica. Qualidade na educação. Administração e planejamento educacional. Relação sociedade, Estado e educação: a educação universitária no contexto das transformações da sociedade contemporânea. Gestão do trabalho pedagógico. Educação Inclusiva e Multiculturalismo. A inclusão da pessoa com deficiência na educação. A função social, política e cultural das instituições educativas no ensino superior. Origem e expansão do ensino superior no Brasil. Políticas contemporâneas para o ensino superior no Brasil. Diretrizes curriculares para os cursos de graduação no Brasil: da concepção à avaliação. A Educação Superior na atual LDB. Educação e a LDB 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e alterações posteriores: estrutura e organização da educação brasileira. Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004 - Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior (SINAES) e legislação correlata. Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e alterações posteriores - exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições e educação superior no sistema federal de ensino. Resolução CNE/CES Nº 1 de 2007 e Nº 1 de 2001 e legislação correlata. Portarias CAPES 001/2012, 002/2012 e 099/2005. Plano Nacional de Educação 2011-2020. Plano Nacional de Pós-Graduação (PNPG) 2011-2020. Programas de avaliações institucionais e seus reflexos na organização do ensino superior. Legislação sobre avaliação do sistema federal de ensino superior. Acompanhamento e avaliação do Sistema de Pós-Graduação da CAPES. Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE). Metodologia de organização de arquivos: diagnóstico, fases de gestão de documentos, tabelas de temporalidade de documentos e gestão eletrônica de documentos.

ANÁLISE DE SISTEMAS/DESENVOLVIMENTO DE APLICAÇÕES - Bancos de dados: Modelagem conceitual de dados (Modelo de Entidades e Relacionamentos). Arquiteturas e paradigmas de sistemas de bancos de dados. Modelo relacional: normalização, integridade; Projeto e implementação de uma base de dados relacional: Linguagens de Definição de Dados (DDL), Manipulação de Dados (DML) e Controle de Dados (DCL); Linguagem SQL Padrão ANSI 1999; Transações: Recuperação e concorrência; Segurança; Otimização de Consultas. Conceitos de Bancos de Dados distribuídos, arquitetura em múltiplas camadas. SGBD: ORACLE, SQLServer, PostGreSql e MySQL. SGBD Oracle: Programação PL/SQL (stored procedures, triggers, functions, packages). SGBD PostGreSql: Programação PL/pgSQL (stored procedures, triggers, functions).

Conceitos de Data Warehouse, OLAP e OLTP. Linguagens de Programação: Estrutura de Dados e algoritmos: algoritmos de pesquisa e de ordenação; estrutura de dados básica (arrays, pilhas, listas e filas); Conceito de Compilação e ligação de programas; Tipos abstratos de dados; Programação orientada a objetos. Tratamentos de exceções. Linguagens de programação: C# e Java (declarações de variáveis, acesso à banco de dados, definição de formulários, tratamento de erros, depuração de programas e estruturas básicas de programação - sequência, repetição e seleção). Desenvolvimento de aplicativos com ferramentas Visual Studio .Net (com ênfase em C#), J2EE, Java (Eclipse); Construção e uso de componentes e bibliotecas. Engenharia de software: Conceitos Gerais; Ciclo de vida de Software; Análise e gerência de Requisitos; Qualidade de Processo de Software; Qualidade do Produto; Processo de Software; Design Patterns; Padrões de Arquitetura de Aplicações Corporativas, Implementação; Testes; CMM e CMMI (Capability Maturity Model Integration; RUP - Processo Unificado da Rational (conceitos gerais, disciplinas, fases, papéis, atividades, artefatos); Metodologias Ágeis (eXtreme Programming, Scrum, Kanban); Técnicas de Estimativa de Projetos: APF (Análise por pontos de função); Padrões de projetos (MVC-Model-View-Control). Análise Orientada a Objetos: principais conceitos: abstração, classes, subclasses, herança e composição, polimorfismo; identificação de classes primárias; classes derivadas; mensagens e seus tratadores; representação; linguagem de modelagem UML. Teste de software (unitário, Integração, Funcional, Aceitação, Desempenho e Carga). Arquitetura: SAAS (Software as a Service). Projeto de sistemas de informação: Conceitos fundamentais; Planejamento das atividades de análise; projeto de entrada e de saída; controle de sistemas; implementação de sistemas. Arquitetura: Service-Oriented Architecture (SOA); camadas de acesso a dados (OLEDB, ODBC, JDBC); Monitores de processos e transações (TP monitors), gerência e protocolos de transações distribuídas; Conceito de servidor de aplicação. Aplicações Móveis (tablets, celulares, PDA e netbook). Acessibilidade e Engenharia de Usabilidade: Conceitos básicos de engenharia de usabilidade; Critérios, recomendações e guias de estilo; Análise de requisitos de usabilidade; Concepção, projeto e implementação de interfaces. Mapeamento Objeto Relacional, Refatoração, inversão de controle, Injeção de dependência. Redes de Computadores e internet: Conceitos básicos em comunicação de dados. Protocolo TCP/IP; Serviços: telnet, FTP, SFTP, SSH; Segurança: firewalls, mecanismos de autenticação, criptografia, certificados digitais e vírus. Aplicações web: Servidores web (Apache e IIS), SOAP e REST; Linguagem XML, HTML, XHTML, DHTML, Web Standards, CSS, Ajax. Tecnologias: multimídia e hipermídia. Conceitos de comércio eletrônico. Gerência de projetos: PMBOK (quarta edição); ITIL V3; COBIT 4. Análise e gestão de Negócios: BPM e BPMN.

ANÁLISE DE SISTEMAS/SUORTE À COMUNICAÇÃO E À REDE - Conhecimento técnico em redes de comunicação, incluindo configuração e gestão de ativos de redes, ambientes de segurança, *firewall*, filtros de conteúdo, *proxies*, redes virtuais privadas; bem como os elementos que garantam a segurança, qualidade, disponibilidade e desempenho das aplicações distribuídas, destacando-se videoconferência e aplicações multimídia; além do conhecimento necessário à prospecção, planejamento, implantação, suporte e supervisão de serviços de gerência e monitoração de redes; e outras atividades compatíveis. Protocolos IPSEC, FTP, TFTP, NTP, syslog, NAT e PAT. Linux: Distribuições baseadas em Red Hat, Debian e SuSe Enterprise Server - Usuários e grupos. Permissões. OpenSSL. RAID. IPtables. Instalação e administração de serviços Squid, Samba, Kerberos, NFS, SNMP, Apache e OpenSSH. Shell script e Agendamentos com o cron. Controle de Inicialização. Gerenciamento de serviços e processos. Conceitos sobre Segurança: Confidencialidade, disponibilidade e integridade; Segregação de funções; Vulnerabilidade, risco e ameaça; Política de segurança da informação; Classificação da informação; Código malicioso (malware) – Vírus, worms, cavalos de Tróia, spyware, bots, adware, keyloggers, backdoors e rootkits. Criptografia – Criptografia de chave pública (assimétrica); Criptografia de chave secreta (simétrica); Certificados digitais; Assinaturas digitais; Hashes criptográficos. Controle de acesso – Autenticação, autorização e auditoria; Controle de acesso baseado em papéis (RBAC); Autenticação forte (baseada em dois ou mais fatores); Single sign-on. Noções de Segurança em Redes – Filtragem de tráfego com firewalls ou listas de controle de acesso (ACL), proxy e proxy reverso; Ataques de negação de serviço (DoS) e ataques distribu ídos de negação de serviço (DDoS); Sistemas de detecção de intrusão (IDS) e sistemas de prevenção de intrusão (IPS); Protocolos SSL e TLS; Cabeamento Estruturado: Teste de Canal e de Link Permanente; categorias (5e, 6 e 6a) de cabo de par trançado, tipos de cabo de fibra óptica (multimodo e monomodo).

ANÁLISE DE SISTEMAS/SUPORTE OPERACIONAL - Administração de sistemas operacionais: (Linux, z/VM e z/OS, Windows 7 e 8, Windows Server 2008/2012/Datacenter); Segurança da informação: segurança física e lógica, criptografia, anti-vírus e software maliciosos, sistemas de detecção de intrusão, segurança de servidores e sistemas operacionais, certificação digital, políticas de segurança e procedimentos de segurança; Conceitos gerais de gestão: Norma ISO 27001, auditoria e conformidade, elaboração de Planos de Continuidade e avaliação de risco; Hardware: RISC, CISC e mainframe; Armazenamento de dados: rede SAN (Storage Area Network), Switches e Directors Fiber Channel, ISL – Inter Switch Link, conceitos de fitotecas, conceitos de armazenamento de discos, conceitos de RAID, NAS; Backup: teoria de backup e políticas de backup; Tópicos avançados: virtualização, consolidação de servidores, integração de plataforma alta com plataforma baixa, cluster (alta disponibilidade e performance); computação em GRID; Servidores de aplicação: servidores Web (Apache, IIS), WebServer e SOA; Monitoração de rede (equipamentos e serviços): SNMP, MIB, syslog; Conceitos em Banco de Dados: Padrão ANSI / SQL, OLTP x OLAP, ACID, Modelagem de Dados, ETL; Sistemas Gerenciadores de Bancos de Dados: Oracle 11g, SQL Server 2008, SQL Server 2012, PostgreSQL 9, MySQL 5; Ferramentas de modelagem de banco de dados.

ARQUIVOLOGIA - Fundamentos de Arquivologia: princípios arquivísticos. Evolução histórica dos arquivos. Ciclo vital dos documentos: conceituação, evolução e relações com outras ciências. Teoria das Três Idades. Terminologia arquivística. Arquivos públicos e privados. Gestão de Documentos: Estudo da gestão: conceitos, importância, evolução. Produção e Fluxo Documental. Protocolo. Classificação de documentos. Ordenação de documentos. Métodos de arquivamento. Operações de Arquivamento. Equipamentos e mobiliário. Avaliação de Documentos: Conceituação, importância, objetivos e finalidades da avaliação e seleção de documentos como metodologia arquivística. Critérios de Avaliação. Valores dos Documentos. Instrumentos de Destinação. Arranjo e Descrição: Noções fundamentais de arranjo. Teoria dos fundos. Princípios de proveniência e respeito aos fundos (“respects des fonds”). Normalização do processo de descrição arquivística. Instrumentos de pesquisa. Normas nacionais e internacionais. Paleografia: Paleografia como ciência: origem, conceito, objeto, fins. Origem e evolução da escrita. Tipos de escritas. Materiais e instrumentos para a escrita. Tecnologias da Informação: Reprografia, microfilmagem e digitalização aplicada aos arquivos. Perspectivas da arquivologia contemporânea. Conservação e Preservação: História e estrutura do papel. Agentes de degradação: identificação e controle. Técnicas de conservação preventiva: higienização, condições ambientais de guarda e acondicionamento. A conservação de outros suportes de informação. Reformatação. Emergências. Política e legislação arquivística.

AUDITORIA - Administração: 1. Conceitos básicos: administração, organização, eficiência, eficácia, efetividade. 2. Processo administrativo: funções de planejamento, organização, direção e controle. 3. Níveis hierárquicos, papéis e competências gerenciais. 4. Características do tipo ideal de burocracia e suas disfunções. 5. Processo de resolução de problemas. 6. Aspectos comportamentais da organização: liderança, motivação, comunicação e desempenho. 7. Estrutura funcional e matricial. Condicionantes da estrutura organizacional. 8. Cultura e comportamento Organizacional. Direito Administrativo: 1. Organização Administrativa. Administração Direta. Administração Indireta. 2. Princípios Básicos da Administração Pública. 3. Poderes Administrativos: vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia. 4. Atos Administrativos: conceitos e elementos. Competência, finalidade, forma, motivo e objeto. Atributo: presunção de legalidade, imperatividade, autoexecutoriedade. 5. Atos Administrativos vinculados e discricionários. 6. Invalidação dos atos administrativos: revogação, anulação e efeito. 7. Processo de Licitação: conceitos e princípios, finalidades, modalidades, tipos. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores. Dispensa e Inexigibilidade de Licitação: conceitos e hipóteses. Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 (Pregão). Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005 (Pregão Eletrônico). 8. Regime Jurídico dos Servidores - Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e alterações posteriores. Orçamento e Contabilidade: 1. Orçamento Público: características do orçamento tradicional, do orçamento de base zero, do orçamento de desempenho e do orçamento- programa. 2. Classificação da receita e da despesa orçamentária brasileira. 3. Execução da receita e da despesa orçamentária. 4. Estrutura programática adotada no setor público brasileiro. 5. Tópicos da Lei de Responsabilidade Fiscal – princípios, objetivos, e efeitos no planejamento e no processo orçamentário, regra de ouro, limites para despesa. Contabilidade Geral: 1. Princípios fundamentais de contabilidade (aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade, pela Resolução CFC nº 750/1993 e Resolução CFC, nº 1.136/2008). 2. Patrimônio: Componentes Patrimoniais - Ativo, Passivo e Situação Líquida

(ou Patrimônio Líquido). Equação fundamental do patrimônio. 3. Fatos contábeis e respectivas variações patrimoniais. 4. Conta: conceito. Débito, crédito e saldo. Teorias, função e estrutura das contas. Contas patrimoniais e de resultado. Apuração de resultados. 5. Sistema de contas e plano de contas. 6. Análise de Balanços: Horizontal, Vertical e por Índice. Contabilidade Pública: 1. Conceito, objeto, objetivo, campo de atuação. 2. Princípios Contábeis aplicados aos órgãos e entidades governamentais (Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e alterações posteriores). 3. Sistemas de Contas. 4. Variações Patrimoniais: Variações Ativas e Passivas Orçamentárias e Extra orçamentárias. 5. Plano de Contas Único do Governo Federal: Conceito, estrutura básica: ativo, passivo, despesa, receita, resultado diminutivo, resultado aumentativo, estrutura das contas, partes integrantes, características das contas, contas de controle: da previsão e execução da receita, fixação e execução da despesa, dos restos a pagar e contas com função precípua de controle (contratos, cauções, convênios e instrumentos similares, diversos responsáveis). 6. Contabilização dos Principais Fatos Contábeis: Previsão de Receita, Fixação de Despesa, Descentralização de Crédito, Liberação Financeira, Realização de Receita e Despesa (Manual do SIAFI - Despesa e Receita). 7. Balancete: características, conteúdo e forma. 8. Demonstrações Contábeis: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro. 9. Balanço Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais. Técnicas de Controle: 1. Normas de auditoria. Normas internacionais para o exercício profissional da auditoria interna (*The Institute of Internal Auditors* e AUDIBRA). Código de ética e padrões de auditoria. 2. NBC T 11 - normas de auditoria independente das demonstrações contábeis. Normas emanadas pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade e IBRACON – Instituto Brasileiro dos Auditores Independentes do Brasil e demais órgãos regulamentadores de auditoria. Função da Auditoria Interna. 3. Mapeamento de processos de trabalho e de risco. 4. O Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal. 5. Estrutura conceitual de controle interno e de análise de risco (COSO). Elementos de risco e controle. Aplicação da estrutura conceitual de análise de risco. 6. Auditoria no setor público federal. Finalidades e objetivos da auditoria governamental. Abrangência de atuação. Formas e tipos. Normas relativas à execução dos trabalhos. Normas relativas à opinião do auditor. Relatórios e Pareceres de auditoria. Operacionalidade. 7. Planejamento dos Trabalhos de Auditoria. Execução dos Trabalhos de Auditoria: Programas de Auditoria. Papéis de trabalho. Testes de auditoria. Contingências. Amostragem estatística em auditoria. Avaliação dos controles internos. Materialidade, relevância e risco em auditoria. Evidência em auditoria. Eventos ou transações subsequentes. Revisão analítica. Técnicas e procedimentos de Auditoria.

CIÊNCIAS CONTÁBEIS - Contabilidade Pública: Conceituação, objeto e campo de atuação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público; Patrimônio e Sistemas Contábeis: definições de patrimônio público, classificação do patrimônio público sob o enfoque contábil, a estrutura do sistema contábil: Planejamento e seus instrumentos sob o enfoque contábil; Transações no Setor Público: conceito de atos e fatos, alterações qualitativas e quantitativas do patrimônio público, natureza, reflexos e variações das transações no patrimônio público; Registro Contábil: definições, formalidades ou princípios dos registros contábeis, reconhecimento e bases de mensuração ou avaliação aplicáveis ao patrimônio das entidades do setor público; Demonstrações Contábeis: balanço patrimonial, balanço orçamentário, balanço financeiro, demonstrações das variações patrimoniais, demonstrações do resultado econômico; O Controle Interno: abrangência, classificação; Depreciação, Amortização e Exaustão: critérios de mensuração e reconhecimento, métodos e divulgação, Avaliação e mensuração de Ativos e Passivos: disponibilidades, créditos e dívidas, estoques, investimentos permanentes, imobilizados, intangíveis, diferidos e reavaliação e redução ao valor; Prestação de Contas: análise, avaliação de comportamentos e elaboração com notas explicativas; Tomadas de Contas: conceitos e elaboração; Despesa Pública: despesa sob o enfoque patrimonial, despesa orçamentária, estrutura orçamentária da despesa orçamentária, reconhecimento da despesa sob o enfoque patrimonial, Receita Pública: reconhecimento da receita sob o enfoque patrimonial, etapas da receita orçamentária, classificação da receita, o relacionamento do regime orçamentário com o regime de competência, conceito, transferências intragovernamentais, transferências voluntárias, Princípios Fundamentais de Contabilidade; Legislação: Resolução CFC 774/1994, Lei de Responsabilidade Fiscal – LC 101, de 4 de maio de 2000, e alterações posteriores, Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e alterações posteriores, Constituição Federal, Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001, Resolução CFC nº 1.121/2008, Portaria Conjunta STN/SOF nº 2/2009, Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, e alterações posteriores, Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980, e alterações posteriores, Resolução CFC nº 732/1992, Resolução CFC nº 750/1993 apêndice II, Resolução CFC nº 1.111/2007, Normas Brasileiras de Contabilidade, Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, e Resolução CFC nº 1.136/2008.

DESIGNER INSTRUCIONAL - Educação e mundo do trabalho. Disseminação da informação e mudanças sociais. As formas de organização do trabalho no mundo contemporâneo e seus impactos sobre a educação dos trabalhadores; educação e formação para a cidadania em uma sociedade democrática; educação, qualidade total e qualidade social. Gestão do conhecimento e inteligência organizacional; A construção do conhecimento a partir das necessidades da organização e das pessoas; Prática educativa no desenvolvimento de pessoas; Processos comunicacionais; As novas competências demandadas pelo mundo do trabalho; metodologia de identificação e desenvolvimento de competências. Teorias de aprendizagem. Teorias pedagógicas fundamentais em Educação a Distância. Andragogia: teoria e aplicação no processo educacional. Teoria e prática do Design Instrucional na Educação a Distância. Projetos educativos interdisciplinares; Ações investigativas e avaliativas para o desenvolvimento de pessoas; Avaliação de programas educacionais no âmbito empresarial. A Educação a Distância no Contexto Educacional Brasileiro. A Tutoria na Educação a Distância. Processo de Gestão nos Sistemas de Educação a Distância. O processo de Avaliação na Educação a Distância. A Educação a Distância e o uso das novas Tecnologias da Informação e da Comunicação. Ambientes virtuais de aprendizagem.

ORÇAMENTO E FINANÇAS - Orçamento Público: conceitos, princípios orçamentários e características do orçamento tradicional, do orçamento de base zero, do orçamento de desempenho e do orçamento-programa. Noções básicas de Administração Pública direta e indireta, Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias. LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA. Classificação da receita e da despesa orçamentária brasileira. Execução e estágios da receita e da despesa orçamentária – empenho, liquidação e pagamento – MCASP. Estrutura programática adotada no setor público brasileiro. Ciclo Orçamentário. Conta Única do Tesouro Nacional. Programação Orçamentária e Financeira. Descentralização de Créditos Orçamentários e Recursos Financeiros. Elaboração da Programação Financeira. Contingenciamento. Limite de Empenho e de Movimentação Financeira. Técnica Orçamentária: conceito, elaboração, campo de ação, tipos e regime orçamentário; despesas e receitas públicas segundo as categorias econômicas, programa de trabalho de governo; programa e subprograma de projetos e atividades. Noções de matemática financeira, fluxo de caixa, contas a pagar e receber. Legislação sobre o Plano Plurianual e seus programas; Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual; Lei Complementar de Responsabilidade Fiscal, Decreto que estabelece Normas para a execução do PPA, Portaria que atualiza a discriminação da despesa por função, subfunção, programa, projeto, atividade, operações especiais, Manual de Despesa Nacional e Manual de Receita Nacional (Secretaria do Tesouro Nacional/STN).

PLANEJAMENTO E GESTÃO - O Sistema Organizacional - Teoria geral dos sistemas; a organização como um sistema social; tecnologia e estratégia empresarial; estrutura de poder; liderança e motivação; tipos de estruturas organizacionais; aspectos comportamentais (motivação, clima e cultura); Desenvolvimento Institucional - cultura organizacional e abordagens da mudança organizacional; Evolução dos modelos/ paradigmas de gestão; gerenciamento de projetos – planejamento, acompanhamento e controle; Planejamento Estratégico como ferramenta associada à gestão estratégica governamental (modelos e ferramentas de avaliação do Planejamento Estratégico). Instrumentos gerenciais contemporâneos: gestão por processos, melhoria de processos e desburocratização; liderança e desempenho institucional; gestão do conhecimento. Organizações como comunidades de conhecimento; processos de disseminação do conhecimento; Construção de indicadores de desempenho institucional. Administração Pública: noções básicas de Administração Pública direta e indireta; Plano Plurianual 2012-2015; Ciclo de gestão do PPA; Evolução da Administração Pública no Brasil (após 1930), Plano Diretor da Reforma do Aparelho de Estado (1995); conceitos de Eficiência, Eficácia e Efetividade aplicados à Administração Pública: avaliação e mensuração do desempenho institucional; Gestão Pública e Desburocratização; Sustentabilidade no Governo Federal. Legislação: Lei 12.593, de 18 de janeiro de 2012 (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2011-2014/2012/Lei/L12593.htm). Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2012 a 2015); Decreto nº 7.866, de 19 de dezembro de 2012 (Regulamenta a Lei nº 12.593, de 18 de janeiro de 2012, que institui o Plano Plurianual da União para o período de 2012 a 2015); Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 (Institui a Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da Administração Pública Federal); Decreto nº 5.378, de 23 de fevereiro de 2005 (Institui o Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização - GESPÚBLICA e o Comitê Gestor do Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização, e dá outras providências); Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual; Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000 – Responsabilidade Fiscal/LRF; Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999 (Atualiza a

discriminação da despesa por funções de que tratam o inciso I do § 1º do art. 2º e § 2º do art. 8º, ambos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964. Estabelece os conceitos de função, subfunção, programa, projeto, atividade, operações especiais, e dá outras providências); Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009 (Estabelece medidas organizacionais para o aprimoramento da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, dispõe sobre concursos públicos, organiza sob a forma de sistema as atividades de organização e inovação institucional); Código de Ética do GesPública (O Código de Ética do Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização (GesPública) traz orientações sobre o exercício de quaisquer atividades relacionadas ao Programa); Decreto nº 5.378, de 23 de fevereiro de 2005 (Institui o Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização (GesPública) e o Comitê Gestor do Programa); Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012 (Estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do Desenvolvimento Sustentável nas contratações e institui a Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública).

RECURSOS HUMANOS/ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - Administração de Recursos Humanos: semelhanças e diferenças entre o Regime Jurídico Único (Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e alterações posteriores) e a contratação temporária (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e alterações posteriores) e legislação de estagiários. Registros funcionais: exigências legais. Sistemas informatizados de gestão de informações de pessoal. Processo admissional. Obrigações trabalhistas, previdenciárias e de tributos. Controle de frequência e de férias. Rotinas de Folha de Pagamento. Equiparação salarial. Prescrição. Cálculos trabalhistas e matemáticos em RH. Legislação: Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e alterações posteriores; Lei 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e alterações posteriores; Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006 (Art. 70 a Art. 88 e Art. 141 a Art. 160) e alterações posteriores. Decreto Presidencial nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, e Portaria nº 208, de 25 de julho de 2006, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Administração de Programas de Benefícios. Estruturas de remuneração. Operações na estrutura de cargos, funções e postos de trabalho.

RECURSOS HUMANOS/DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - Visão geral da área de Recursos Humanos. Conceito e cenário do Serviço Público Federal. A moderna gestão de Recursos Humanos; novos conceitos, ferramentas de gestão e estilos de liderança e sua influência na gestão de pessoas. Planejamento estratégico da gestão de pessoas. As organizações: visão sistêmica. Missão organizacional. Cultura organizacional. Análise e Desenvolvimento Organizacional.

Legislação: Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e alterações posteriores; Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e suas atualizações; Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006 (Art. 70 a Art. 88 e Art. 141 a Art. 160) e alterações posteriores; Decreto Presidencial nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, e Portaria nº 208, de 25 de julho de 2006, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Gestão de pessoas por competências: conceitos, objetivos e sua relação com o planejamento estratégico, recrutamento, seleção, avaliação de desempenho, treinamento e desenvolvimento de pessoas. Levantamento e descrição de competências. Planejamento de carreira. Gestão do Conhecimento. Desenvolvimento do Capital Intelectual. Instrumentos, técnicas e metodologias de seleção de pessoal. Gestão de programas de estágio. Avaliação de Desempenho. Construção de Trilhas de Desenvolvimento. Planejamento, implementação e avaliação de ações de Treinamento e Desenvolvimento. Desenvolvimento de Pessoas como estratégia de Gestão e a interação desta atividade com as demais funções do processo de Gestão de Pessoas. Planejamento da Sucessão.

RECURSOS MATERIAIS E LOGÍSTICA - Matemática Financeira - Juros e descontos simples: conceitos básicos, taxas proporcionais, valor nominal e valor atual; Juros compostos: conceito, taxa equivalente, taxa efetiva e nominal; Descontos compostos: conceito, desconto composto real, desconto composto bancário, valor atual e equivalência de capitais; Investimentos, fluxo de caixa, taxa de atratividade, métodos, valor atual e taxa de retorno; Lei de Responsabilidade Fiscal. Funções de administração: Planejamento, organização, direção e controle; Planejamento estratégico: Visão, missão; Planejamento tático; Planejamento operacional; Administração por objetivos e processo decisório; Benchmarking. Gestão de projetos: Elaboração, análise e avaliação de projetos; Principais características dos modelos de gestão de projetos; Projetos e suas etapas. Gestão de processos: Conceitos da abordagem por processos; Técnicas de mapeamento, análise e melhoria de processos. Processo decisório: técnicas de análise e solução de problemas; Fatores que afetam a decisão; tipos de decisões. A organização e o processo decisório. Gestão Patrimonial: Conceitos e Definições; Procedimentos Básicos de Administração Patrimonial; Inventários Físicos; Alienação e Baixa de bens patrimoniais; Depreciação, Amortização e Exaustão de Bens;

Classificação e Catalogação de Materiais; Código de barras: conceitos, normalização, equipamentos de captura. Recursos logísticos: informação, previsões, estoques, transporte, movimentação e armazenagem, Controle de Estoque, Informações Gerenciais em Armazenagem. Legislação - Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores – Licitação e Contratos Administrativos; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 – Institui a modalidade de licitação denominada Pregão Eletrônico; Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e alterações posteriores – Lei de Responsabilidade Fiscal; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores – Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; Lei Complementar nº 128, de 19 de dezembro de 2008; Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e alterações posteriores; Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, e alterações posteriores – Dispõe sobre as locações de imóveis urbanos; Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005 – Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns; Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 – Dispõe sobre a contratação de serviços pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências; Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 – Regulamenta o Sistema de Registro de Preços; Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990 – Reaproveitamento, movimentação, alienação e outras formas de desfazimento de material.

CARGO TECNOLÓGISTA

ANÁLISE AGRÍCOLA - Agricultura - Quanto às culturas perenes e temporárias, serão abordados aspectos morfofisiológicos de crescimento, desenvolvimento e produção, que estão relacionados aos seguintes itens: Fatores edafo-climáticos (temperatura, disponibilidade de água, umidade relativa do ar, luminosidade, acidez/alcalinidade e aeração). Fertilidade dos solos e nutrição mineral de plantas (elementos essenciais e sua disponibilidade, adubação e fertilizantes, correção do solo e corretivos). Tratos culturais (principais práticas culturais e particularidades de lavouras de importância econômica). Calendário agrícola (épocas de preparo do solo, de plantio, de realização de tratos culturais, e da colheita das principais culturas nas diversas regiões do Brasil). Controle de ervas daninhas (diferentes métodos e sua eficiência). Principais pragas e doenças e métodos de controle; Pecuária - Quanto à produção animal, serão abordados os seguintes aspectos da Bovinocultura (de corte e leiteira), Suinocultura e Avicultura: Manejo (conhecimento das particularidades de cada espécie explorada). Sanidade (controle e prevenção das principais doenças e parasitoses). Principais raças e aptidões. Reprodução (ciclo reprodutivo e técnicas promotoras de maiores produtividades). Índices zootécnicos (taxas de natalidade, desfrute); Economia Agrícola - Teoria e instrumentos de análise econômica: teoria da produção e da estrutura de mercados, progresso técnico na agricultura, teoria da demanda, teoria da oferta, elasticidades, mudança no equilíbrio, relações entre receita e elasticidade, formação de preços, preços fixos e flexíveis, determinação dos preços agrícolas, teoria da renda da terra. Mecanismos e financiamentos da política agrícola, política macroeconômica e agricultura, instrumento de política agrícola: créditos, preços, tributação, tecnologia, armazenamento e comercialização, políticas de segurança alimentar, políticas de reforma agrária e colonização; Abordagens sobre: interpretação analógica e digital de imagens obtidas através de sensores remotos, aplicada a mapeamentos de solos; gênese do solo; processos e fatores de formação dos solos; características físicas, químicas e mineralógicas dos solos; principais atributos do solo para fins de classificação; Sistema Brasileiro de Classificação de Solos; aplicações dos estudos / levantamentos de solos.

ANÁLISE PECUÁRIA - Bovinocultura (de corte e leiteira), suinocultura, avicultura e aquicultura: Manejo (conhecimento das particularidades de cada espécie explorada, sistemas de produção, confinamento de bovinos, integração lavoura-pecuária). Sanidade (controle e prevenção das principais doenças e parasitoses). Principais raças e aptidões. Reprodução (ciclo reprodutivo e técnicas promotoras de maiores produtividades). Nutrição animal (necessidades nutricionais, composição de rações e dietas). Índices zootécnicos (taxas de natalidade, desfrute, taxa de lotação animal, rendimento de carcaça, produtividade de leite, produtividade de ovos de galinha, produtividade de ovos de codorna, ganho de peso, conversão alimentar); regulamento de inspeção sanitária animal (RIISPOA), de rastreabilidade (SISBOV), noções sobre a Guia de Transporte Animal - GTA; pastagens plantadas (principais espécies cultivadas, produtividade, capacidade de suporte, manejo). Economia - formação de preços de commodities de origem animal, determinação dos custos de produção pecuária. Mercados interno e externo de carnes e de leite, cadeias produtivas da pecuária, política macroeconômica e pecuária, produção integrada à indústria (formas e tipos de contratos).

ANÁLISE SOCIOECONÔMICA - Microeconomia - Teoria do consumidor. Utilidade cardinal. Ordinal. Curva de indiferença. Restrição orçamentária. Equilíbrio do consumidor. Efeitos substituição e renda. Elasticidades preço, renda e cruzada da demanda. Curva de Engel e função demanda. Teoria da produção. Isoquantas e isocustos. Funções de produção e suas propriedades, com proporções fixas e variáveis. Curvas de produto e produtividade. Curvas de custo. Equilíbrio da firma. Curvas de oferta de produtos e de demanda de fatores. Elasticidade da oferta. Formas de mercado: concorrência perfeita, monopólio e oligopólios. Oligopólios – caracterização da estrutura oligopolística e modelos de mark-up, concentração e barreiras à entrada, diferenciação e diversificação do produto. Equilíbrios de curto e longo prazo. Macroeconomia - Contabilidade social. Principais agregados macroeconômicos. Mensuração da produção. Identidades básicas. Níveis de valoração da produção. Contas do governo e setor externo. Balanço de pagamentos. Sistema de Contas Nacionais no Brasil. Análise insumo - produto. Contabilidade social a preços correntes e constantes. Índices de preços e de quantidade, deflator implícito. Setores de atividade econômica: agropecuária, indústria e serviços. Análise de determinação da renda: equilíbrio da economia, determinação da renda, as relações entre os grandes agregados e os ciclos econômicos. Teorias da Inflação. Moeda: definições e funções. Oferta e demanda por moeda. Taxa de juros. Sistema financeiro nacional. Funções do Banco Central do Brasil. Instrumentos de política monetária. O regime monetário brasileiro sob o Plano Real. Noções de macroeconomia aberta. Temas Conceituais em Ciências Sociais - Sistemas de estratificação social e conceitos clássicos, estratificação e mudanças recentes na segmentação social, mobilidade e novos perfis de inserção da população nas atividades produtivas. Estado, Federação e políticas públicas: o papel das políticas no enfrentamento das desigualdades regionais, federalismo e demandas sociais. Sociedade e representação política: demandas locais e poder político, perspectivas da representação a nível descentralizado, planejamento social e descentralização. Educação e sociedade: evolução geral do sistema educacional, sua relação com o mercado de trabalho e o sistema de estratificação. Indicadores da situação educacional da população brasileira. Saúde e condições de vida da população brasileira. Tópicos Especiais sobre a Economia e a Sociedade Brasileira - Evolução da economia brasileira e da política econômica desde o período do “milagre econômico”, considerando preços, produção, empregos, contas externas e investimento. Planos de estabilização: do Cruzado ao Real. Reestruturação produtiva, abertura econômica e financeira, impactos sobre: indústria, inflação, balanços de pagamentos, investimento, mercado de trabalho (perfis regionais do mercado de trabalho, globalização e efeitos sobre a composição do trabalho, novas formas de organização e demanda da força de trabalho, índices de mensuração da oferta, demanda e características da força de trabalho). Pobreza e exclusão social: medidas e avaliação. Situação sociodemográfica de grupos populacionais específicos: gênero, raça, crianças, jovens e idosos. A nova dinâmica demográfica brasileira: tendências recentes da fecundidade e da mortalidade, os novos fluxos migratórios, urbanização e demandas sociais, mudanças nos perfis da estrutura etária e impactos sobre as políticas públicas.

BIBLIOTECONOMIA - Biblioteconomia e ciência da informação: conceituação e finalidades; modelos teóricos; panorama brasileiro; sociedade da informação; terminologia de Biblioteconomia e Documentação. Normas técnicas na área de Informação e Documentação: Apresentação de citações em documentos (NBR 10520); Número Padrão Internacional para Publicações Seriadas – ISSN (NBR10525); Apresentação de trabalhos acadêmicos (NBR14724); Apresentação de publicação periódica científica impressa (NBR6021); Apresentação de artigo em publicação periódica científica impressa (NBR6022); Elaboração de referências (NBR6023); Apresentação de sumário (NBR6027); Apresentação de resumo (NBR6028); Apresentação de livros e folhetos (NBR6029); Número Padrão Internacional de Livro - ISBN (NBRISO2108). Indexação: conceito, definição, linguagens de indexação, descritores, processos de indexação, tipos de indexação. Resumos e índices: tipos e funções. Representação temática do documento: Classificação Decimal Universal - CDU: estrutura, princípios e índices principais e emprego das tabelas auxiliares; tesouros (conceitos e finalidades). Representação descritiva do documento: Catalogação (AACR-2): catalogação descritiva, entradas e cabeçalhos; catalogação de multimeios. Catálogo: tipos e funções. Organização e administração de bibliotecas: princípios e funções administrativas em bibliotecas, estrutura organizacional, as grandes áreas funcionais da biblioteca, serviços de informação, acervos: desenvolvimento de coleções (monografias, periódicos, relatórios e documentos especiais), planejamento, redes e sistemas. Serviço de referência: Disseminação Seletiva da Informação – DSI: estratégia de busca de informação, planejamento e etapas de elaboração, atendimento ao usuário. Automação: formato de intercâmbio, formato MARC, banco de dados, base de dados, planejamento da automação, periódicos e documentos eletrônicos; metadados; principais sistemas de informação automatizados nacionais e internacionais. Bibliografia: conceituação,

teorias, classificação, histórico e objetivos. Gestão de bibliotecas: planejamento, organização e administração de recursos materiais, financeiros, informacionais e humanos. Marketing de serviços e produtos.

CARTOGRAFIA - Definição e realização de Sistemas Geodésicos de Referência; Conceituação clássica e contemporânea de Datum Horizontal e Vertical; Estruturas geodésicas de referência planimétrica, altimétrica e gravimétrica. Aspectos Geométricos das Superfícies de Referência; Conversão/conexão de Sistemas Geodésicos de Referência. Gravidade e Geopotencial no contexto da Geodésia; Relação entre aspectos geométricos e físicos da Geodésia: Modelos Geoidais; Altitude e Geopotencial. Fundamentos do posicionamento geodésico e da navegação; Métodos estáticos e dinâmicos de posicionamento. Ajustamento de observações geodésicas. Sistemas de projeção cartográfica: conceitos, sistema de Projeção UTM, Projeção Cônica Conforme de Lambert. Generalização Cartográfica: métodos de seleção e simplificação, compilação cartográfica. Sensoriamento Remoto: Planejamento e execução de um voo fotogramétrico, restituição fotogramétrica e aerotriangulação; Sistemas sensores; Tratamento digital de imagens de satélites. Ortorectificação, mosaicagem fusão e realce; Extração e edição de Modelos digitais de superfície. Atividades de campo: Levantamento de pontos de apoio para georreferenciamento, ortorectificação e teste de qualidade de documentos cartográficos. Coleta de nomes geográficos (Reambulação). Cartografia Temática: Métodos de representações Qualitativas, Quantitativas, Ordenadas e Dinâmicas; e Estrutura de dados espaciais: Modelo de dados matriciais e vetoriais. Modelos de Representação Espacial.

EDIÇÃO DE VÍDEO - Planejamento e desenvolvimento de produtos de comunicação visual. Digitalização de imagens. Produção de *layouts* e artes eletrônicas. Conhecimentos básicos de internet: *browsers*, tipos de arquivos, *plugins*, navegação. Abordagem da Comunicação Visual na internet. Conhecimentos de edição não-linear, de vídeo e áudio. Conhecimento básico da linguagem HTML e domínio dos softwares: *Final Cut Pro 7*, *DVD Studio Pro*, *Adobe Flash Professional CS6*, *Adobe Photoshop CS6* e *Adobe After Effects CS6*.

ESTATÍSTICA - Estatística descritiva e análise exploratória de dados - média, mediana, moda, quartis, resumo de 5 números, variância, desvio padrão, coeficiente de variação, intervalos entre quartis, valores atípicos, histogramas, boxplot e ramo e folhas. Probabilidade - definições básicas e axiomas, probabilidade condicional e independência, variáveis aleatórias discretas e contínuas, função de distribuição, função de probabilidade, função de densidade de probabilidade, esperança e momentos, distribuições especiais: Binomial, Poisson, Normal e Exponencial; distribuições condicionais e independência, esperança condicional, funções geradoras de momentos, lei dos grandes números, teorema central do limite, amostras aleatórias, distribuições amostrais. Inferência Estatística - métodos de estimação pontual, propriedades dos estimadores, estimação por intervalos, testes de hipóteses simples e compostas, nível de significância e potência, teste t de Student, testes qui-quadrado - de aderência e de independência e de homogeneidade em tabelas de contingência. Modelos lineares - mínimos quadrados, regressão linear simples, inferência na regressão, correlação e regressão, análise de resíduos, regressão múltipla. Técnicas de Amostragem - amostragem aleatória simples, tamanho de amostra, estimadores de razão e regressão, amostragem estratificada, amostragem sistemática, amostragem por conglomerados, métodos de seleção com probabilidades desiguais. Cálculo Diferencial e Integral - números reais, funções reais de variável real, limites, continuidade, derivadas e regras de derivação, integral de Riemann e regras de integração, função composta, regra da cadeia, máximos e mínimos, sequências e séries numéricas, funções reais de várias variáveis, máximos e mínimos condicionados, teorema das funções implícitas, teorema da função inversa, mudança de coordenadas. Álgebra Linear - vetores no plano e no espaço, retas e planos no espaço, matrizes, sistemas de equações lineares, determinantes e matriz inversa, espaço vetorial e subespaço, transformações lineares, autovalores e autovetores, produto interno. Modelos para Séries Temporais: séries sazonais aditivas; séries sazonais multiplicativas; modelos de Box & Jenkins; modelos autoregressivos; modelos de médias móveis; modelos mistos; função de autocorrelação (FAC) e função de autocorrelação parcial (FACP); identificação e estimação de modelos.

GEOGRAFIA - Evolução do Pensamento Geográfico; Dimensão Política da Organização do Território: Processo histórico e geográfico da formação territorial do Brasil; Desenvolvimento Econômico e a questão regional no Brasil; Organização do território – dimensão política da modernização; o problema da escala geográfica e cartográfica para o conhecimento do território. O problema da região e a produção do conhecimento geográfico; Urbanização: o processo de urbanização: dinâmica

– complexidade e tendências no Brasil; Características da natureza do fato urbano brasileiro, escalas da urbanização; Redes e Fluxos; Logística no Território; Dinâmica populacional: o crescimento da população brasileira; Processo produtivo no Brasil: setor industrial brasileiro (estrutura, padrões de distribuição e ritmos de crescimento); questões e tendências da produção agrícola brasileira; reestruturação do espaço rural e novas relações campo-cidade; Inserção do Brasil na economia mundial; Emergência como potência regional; Transformações recentes nas atividades de comércio e serviços no Brasil; A dimensão cultural na pesquisa geográfica; Desenvolvimento Sustentável: histórico, conceitos e aplicações; Indicadores de Desenvolvimento Sustentável; Riscos Ambientais; Cobertura e Uso da Terra. Noções básicas de Geologia, climatologia e biogeografia. Sistemas de informações geográficas: análise de dados geográficos: seleção, manipulação, elaboração de mapas temáticos, análise exploratória e modelagem. Análise estatística de informações: estatística descritiva e análise exploratória de dados: distribuições de frequências e suas medidas descritivas de locação e de dispersão (média, mediana, quartis, variância, desvio padrão, coeficiente de variação); histograma números-índices de concentração.

GEOPROCESSAMENTO - Noções Básicas de Cartografia escala, sistemas de coordenadas, projeção cartográfica Sistema Global de Posicionamento Por Satélites Artificiais; Cartografia Temática: Métodos de representações Qualitativas, Quantitativas, Ordenadas e Dinâmicas; Noções básicas de Geografia Urbana, urbanismo, conceitos de território e estrutura territorial brasileira; Sistemas de informação geográfica: conceituação, requisitos e funcionalidades. Conceitos fundamentais de topologia; relacionamentos topológicos em ambiente SIG. Interoperabilidade em sistemas de informações geográficas; Banco de dados e banco de dados geográfico; formato de dados cartográficos: raster, vetor, requisitos de topologia; armazenamento de informações geoespaciais em ambiente de banco de dados relacional e orientado a objeto; Infraestrutura de dados espaciais: metadados geográficos; serviços web de mapas; e Sensoriamento remoto: tratamento digital de imagens e registro de imagens e mosaicagem; e conhecimentos práticos nos softwares: Geomedia ou ArcGis ou QuantumGis.

PROGRAMAÇÃO VISUAL/PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PARA MÍDIAS ELETRÔNICAS - As diferentes abordagens conceituais no universo da Comunicação Visual. A linguagem e os elementos básicos da Comunicação Visual. Teorias da forma e princípios da Gestalt. Sistemas de informação e comunicação através de signos - a informação na Programação Visual da concepção à percepção. A história do Desenho Industrial: os movimentos (Arts and Crafts, Art Nouveau, entre outros), as principais escolas (Bauhaus, Ulm, entre outras); os fenômenos (Streamlining, Styling, entre outros). O design no Brasil. O design pós-moderno. As características e as diferenças no uso do suporte gráfico e infográfico. Programação Visual para a internet e suas abordagens conceituais: diferenças de navegadores, estruturas de sites, preparação de imagens, uso e composição da cor. Planejamento e desenvolvimento de produtos interativos de Comunicação Visual para as mídias eletrônicas. Técnicas para usabilidade, acessibilidade e arquitetura da informação para a web. Web semântica. Otimização para mecanismos de busca (SEO). Leitura responsivo (*responsive design*) para web. Conhecimento avançado dos softwares *Adobe Photoshop CS 6 Extended*, *Adobe Illustrator CS 6* e *Adobe Flash CS6*. Conhecimentos avançados de HTML, XHTML e CSS. Conhecimentos básicos de Javascript e ActionScript. Noções básicas de produção de impressos: etapas da produção, processos de impressão, o papel, arte-finalização eletrônica (correção, separação e sobreposição de cores, digitalização e resolução de imagens e etc).

ANEXO VI - CRONOGRAMA

EVENTOS BÁSICOS	DATAS
Inscrições	01 a 24/10/2013
Solicitação de inscrição com isenção de taxa	01 a 08/10/2013
Resultado preliminar dos pedidos de isenção de taxa	15/10/2013
Prazo para contestação de candidatos que tiveram a solicitação de isenção de taxa de inscrição indeferida	15 e 16/10/2013
Divulgação da relação de candidatos que tiveram a solicitação de isenção da taxa de inscrição deferida, após contestação	23/10/2013
Listagem preliminar de candidatos considerados inscritos como pessoas com deficiência (não corresponde ao parecer da equipe multiprofissional)	04/11/2013
Prazo para contestação de candidatos não considerados inscritos como pessoas com deficiência	05 e 06/11/2013
Divulgação da relação de candidatos considerados inscritos como pessoas com deficiência, após contestação	21/11/2013
Obtenção do Cartão de Confirmação de Inscrição no endereço eletrônico (www.cesgranrio.org.br)	25/11 a 01/12/2013
Atendimento aos candidatos com dúvidas sobre os locais de provas, vagas reservadas ou condição especial para realização das provas	25 a 29/11/2013
Aplicação da prova objetiva para os todos os cargos e discursiva para o cargo de Analista, Área de Conhecimento Análise de Sistemas/Desenvolvimento de Aplicações	01/12/2013
Divulgação dos gabaritos da prova objetiva	02/12/2013
Interposição de eventuais recursos quanto às questões objetivas formuladas e/ou aos gabaritos divulgados	03 e 04/12/2013
Divulgação do resultado preliminar do parecer da equipe multiprofissional sobre os laudos médicos enviados pelas pessoas com deficiência	19/12/2013
Interposição de recurso contra o resultado preliminar do parecer da equipe multiprofissional sobre os laudos médicos enviados pelas pessoas com deficiência	19 e 20/12/2013
Divulgação do resultado definitivo do parecer da equipe multiprofissional sobre os laudos médicos enviados pelas pessoas com deficiência	07/01/2014
Disponibilização da imagem do Cartão-Resposta para todos os cargos	08 e 09/01/2014
Divulgação do resultado definitivo das provas objetivas para os cargos de Tecnologista, nas áreas de conhecimento de: Edição de Vídeo; Geoprocessamento e Programação Visual/ Planejamento e Desenvolvimento para Mídias Eletrônicas e convocação dos classificados para a prova prática para os cargos de Tecnologista, nas áreas de conhecimento de: Programação Visual/Planejamento e Desenvolvimento para Mídias Eletrônicas, Edição de Vídeo e Geoprocessamento.	14/01/2014
Divulgação do resultado preliminar das notas da prova discursiva para o cargo de Analista/ Área de Conhecimento Análise de Sistemas/ Desenvolvimento de Aplicações	15/01/2014
Vista da prova discursiva no site da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br) e pedido de revisão da mesma para o cargo de Analista/ Área de Conhecimento Análise de Sistemas/ Desenvolvimento de Aplicações	15 e 16/01/2014
Aplicação da prova prática para os cargos de Tecnologista, nas áreas de conhecimento de: Edição de Vídeo; Geoprocessamento e Programação Visual/ Planejamento e Desenvolvimento para Mídias Eletrônicas.	19/01/2014
Divulgação do resultado preliminar da nota da prova prática para os cargos de Tecnologista, nas áreas de conhecimento de: Edição de Vídeo; Geoprocessamento e Programação Visual/ Planejamento e Desenvolvimento para Mídias Eletrônicas.	30/01/2014
Interposição de eventuais pedidos de revisão da nota da prova prática para o cargo de Tecnologista, nas Áreas de Conhecimento de: Edição de Vídeo, Geoprocessamento e Programação Visual/Planejamento e Desenvolvimento para Mídias Eletrônicas.	30 e 31/01/2014
Divulgação dos resultados finais	13/02/2014

No laudo devem constar:

Nome da pessoa com deficiência
Deficiência (espécie)
CID vigente
Grau ou nível de deficiência
Grau de autonomia

Em razão do tipo da deficiência, informar/juntar:

Deficiente Físico - se usa órteses, próteses ou adaptações.

Deficiente Auditivo - exame de audiometria recente.

Deficiente Visual - laudo de acuidade em AO, informando a patologia e o campo visual.

Deficiente Mental - início da doença, áreas de limitação associadas e habilidades adaptadas.

Deficiente Múltiplo - laudo constando a associação de duas ou mais deficiências.

Obs.:

- a) No laudo devem constar o nome, a assinatura, o nº do CRM e o carimbo (com nome e CRM) do médico responsável pelo Atestado.
- b) A data de emissão deve ser posterior a **01/04/2013**, além de legível, sob pena de não ser considerado.
- c) O laudo deve ser original ou cópia autenticada.
- d) Caso o candidato necessite de tempo adicional para a realização das provas, o especialista de sua área de deficiência deverá justificá-lo.